



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	16
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	35
ATOS DE LICITAÇÃO	45
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	59
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	88
MUNICIPALIDADES	91
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	98

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 011/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.372, de 16 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2025

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 011/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NS CFD	E G NS	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO 33101.03.422.0007.2881 Modernização e gestão da Defensoria Pública de MS		F				
	1	3	2500	90,66	0,00	
	1	3	2700	290.102,68	0,00	
	1	4	2500	5.100,00	0,00	
	1	4	2700	48.789,24	0,00	
SUBTOTAL			2500	5.190,66	0,00	
SUBTOTAL			2700	338.891,92	0,00	
FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS 51204.04.722.2213.6060 Operacionalização e transmissão da emissora de Rádio e Televisão Educativa do Estado		F				
	1	4	2706	413.682,00	0,00	
51204.13.122.0034.6059 Manutenção e operacionalização da FERTEL		F				
	1	3	2500	1.042.000,00	0,00	
SUBTOTAL			2706	413.682,00	0,00	

SUBTOTAL			2500	1.042.000,00	0,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS					
79901.26.782.2219.6194		F			
Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.					
	3		3 2759	0,00	167.183,21
	3		4 2759	167.183,21	0,00
SUBTOTAL			2759	167.183,21	167.183,21
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					
83205.20.122.0041.6106		F			
Manutenção e operacionalização do IAGRO					
	3		4 1799	0,00	100.000,00
83205.20.609.2226.6140		F			
Inspeção e defesa vegetal					
	3		4 1799	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			1799	100.000,00	100.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA					
85101.04.122.0042.6110		F			
Manutenção e operacionalização da SETESC					
	1		3 2500	209.300,00	0,00
85101.13.392.2223.6269		F			
MS VIDA ANIMAL					
	1		3 2500	4.462.900,00	0,00
85101.13.692.2223.6268		F			
MS+ CRIATIVO					
	1		3 2500	34.300,00	0,00
SUBTOTAL			2500	4.706.500,00	0,00
TOTAL			1799	100.000,00	100.000,00
TOTAL			2500	5.753.690,66	0,00
TOTAL			2700	338.891,92	0,00
TOTAL			2706	413.682,00	0,00
TOTAL			2759	167.183,21	167.183,21
TOTAL GERAL				6.773.447,79	267.183,21

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 4/2025

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e nove do mês de janeiro de 2025, às oito horas e quinze minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 235/2024

Processo n. 11/010482/2022-Digital - ALIM n. 50028-E de 27/7/2022

Sujeito Passivo: Mercado Favorito de Coxim Ltda. ME. - Coxim-MS. - IE: 28.424.303-5

Autuante: Wanderley Ben Hur da Silva

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Recurso Voluntário n. 252/2022

Processo n. 11/011426/2020-Digital - ALIM n. 45901-E de 21/9/2020

Sujeito Passivo: Alpes Distribuidora de Petróleo Ltda. - Campo Grande-MS. - IE: 28.491.626-9 - Advogados:

Laércio Alcântara dos Santos e outro

Autuante: Silvio Stoduti

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Aurélio Vaz Rolim

Recurso Voluntário n. 198/2021

Processo n. 11/002668/2021-Digital - ALIM n. 3404-M de 22/2/2021

Sujeito Passivo: São Bento Incorporadora Ltda. - Naviraí-MS. - IE: 28.391.982-5

Autuante: Mario Cesar Ribeiro Nascimento

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 121/2024

Processo n. 11/015034/2023-Digital - ALIM n. 53679-E de 10/10/2023

Sujeito Passivo: Chapasul Ferro e Aço Ltda. - Chapadão do Sul-MS. - IE: 28.394.415-3

Autuante: Felipe Pichi Barion

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

Campo Grande, 24 de janeiro de 2025.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 17, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV - DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – na alínea “a” do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

II – no inciso VII, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

III - na alínea “c” do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que tratam este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 24 de janeiro de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO Nº 17/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

AQUIDAUANA

1 PADARIA PRINCESA DO SUL LTDA 28.263.271-9

CAMPO GRANDE

2 MICHELLY ANDRINO CARVALHAES ME 28.406.751-2

3 MARIA BERNADETE DE SOUZA GABILAO 28.865.229-0

PORTO MURTINHO

4 PORTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA 28.485.278-3

ROCHEDO

5 42.598.472 JOSE ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA 28.488.489-8

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO Nº 17/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

CAMAPUA

1 ESPOLIO DE JAIR REZENDE DE MATOS 28.812.470-7

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO Nº 17/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

BELA VISTA

1 ALCINDO GONCALVES 28.718.038-7

CAMPO GRANDE

2 52.331.118 DANIELE REZEK FERREIRA 28.488.668-8

3 ANTONIO JOSE ESTEVES CYRENO 28.409.130-8

4 VITALUZ FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA EPP 28.411.304-2

RIBAS DO RIO PARDO

5 FERNANDO MARCEL SELLA 28.855.079-0

SANTA RITA DO PARDO

6 RITA DE CASSIA CAVALLI DE OLIVEIRA 28.730.151-6

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 15, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Declara a suspensão dos benefícios fiscais de que são detentoras as empresas que se menciona.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 23-C e 23-D da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, acrescentado pela Lei Complementar nº 280, de 2020, e o disposto no art. 8º-B do Decreto nº 10.604, de 21 de dezembro de 2001,

D E C L A R A:

Art. 1º Os benefícios fiscais concedidos às empresas mencionadas no Anexo Único a este Ato Declaratório, em razão de sua inadimplência em relação às pendências fiscais a que se referem os art. 23-C e 23-D da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, e **do não atendimento às notificações do Fisco para a regularização da sua situação fiscal nesse aspecto**, ficam **suspensos** pelo período mencionado no referido anexo.

Art. 2º Durante o período de vigência da suspensão, a empresa mencionada no Anexo Único a este Ato Declaratório fica sujeita ao disposto no § 1º do art. 23-C e § 1º do art. 23-D da Lei Complementar a que se refere o art. 1º deste Ato Declaratório.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, observando-se, quanto à vigência da suspensão, o disposto no inciso II dos art. 23-C e 23-D da Lei Complementar nº 93, de 2001.

Campo Grande - MS, 22 de janeiro de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 15, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

EMPRESA	TERMO DE ACORDO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	EFEITOS DA SUSPENSÃO
ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	587/2011	28.360.168-0	08.345.565/0001-12	01/01/2025
ESTAMETAL METALURGIA EIRELI	663/2011	28.365.922-0	02.204.685/0001-13	01/01/2025
LUIZ CARLOS ACORCI FILHO ME	1333/2021	28.458.790-7	16.959.169/0003-75	01/01/2025
ALIMENTOS NATURAIS DO BRASIL INDUST LTDA	613/2005	28.200.474-2	47.680.087/0001-59	01/01/2025

Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 82/2025

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Fátima do Sul.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 16.262 de 25 de agosto de 2023, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018); no Parecer

Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2025.

ASSINATURAS: Frederico Felini e Wagner Roberto Ponsiano.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 70/2025

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Guia Lopes da Laguna.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 16.262 de 25 de agosto de 2023, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2025.

ASSINATURAS: Frederico Felini e Cleverson e Max Antonio Souza Moraes.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 53/2025

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Jaraguari.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 16.262 de 25 de agosto de 2023, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2025.

ASSINATURAS: Frederico Felini e Claudio Ferreira Da Silva.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 71/2024

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Ladário.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 16.262 de 25 de agosto de 2023, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas

neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2025.

ASSINATURAS: Frederico Felini e Munir Sadeq Ramunieh.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 38/2025

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Rio Negro.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 16.262 de 25 de agosto de 2023, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2025.

ASSINATURAS: Frederico Felini e Henrique Mitsuo Vargas Ezoé.

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB/SES N. 565, 16 DE JANEIRO DE 2025.

Homologar *Ad referendum* as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões *Ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite;

Considerando a Portaria n. 220/GM, de 30 de janeiro de 2007 e a Portaria n. 2.945/GM de 21 de dezembro de 2012 do Ministério da Saúde;

Considerando as disposições no Estatuto do CONASEMS referente às contribuições de representação institucional dos municípios junto ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS;

Considerando a tabela de valores dos repasses feitos pelas Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul ao COSEMS/MS, aprovada pela Ata da Reunião de 14/10/2021 e Deliberação 01/2021 do COSEMS/MS;

Considerando a Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2024, que aprovou a Resolução n. 13/2024, que estabelece os novos valores para tabela dos repasses das Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul;

Considerando que ainda há municípios que recebem os recursos financeiros de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar transferidos pela Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, que faz jus junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse de parte do crédito dos recursos da MAC transferidos aos municípios constantes nos Anexos I, II, III, diretamente ao COSEMS/MS para pagamento da contribuição institucional das Secretarias Municipais de Saúde ao CONASEMS;

Art.2º Os valores dos créditos serão mensais e destinados exclusivamente ao pagamento da contribuição institucional ao CONASEMS, não sendo considerado como despesa da União;

Art 3º O valor do crédito mensal ora cedido é de R\$ 143.460,00 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e

sessenta reais), a ser depositado em conta bancária indicada pelo cessionário, a partir da parcela de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. O valor do crédito cedido para pagamento da contribuição institucional ao CONASEMS não será considerado como despesa da União, cabendo ao CEDENTE a apropriação da despesa e respectiva recomposição. Art. 4º Por tratar-se apenas de alteração de valores, não será necessário a assinatura de Termos de Cessão de Crédito Individual.

Art. 5º Esta resolução entra em vigência a partir de sua publicação, para validação e operacionalização junto ao Fundo Nacional de Saúde, revogando as disposições contrárias.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Presidente do COSEMS

ANEXO I – Valores das Contribuições por Faixa Populacional

GRUPO	FAIXA POPULACIONAL	VALOR
1	Municípios menores que 10 mil habitantes	R\$ 820,01
2	Municípios entre 10 mil e 20 mil habitantes	R\$ 1.400,00
3	Municípios entre 20 mil e 50 mil habitantes	R\$ 2.200,00
4	Municípios entre 50 mil e 100 mil habitantes	R\$ 2.800,00
5	Municípios entre 100 mil e 200 mil habitantes	R\$ 3.400,00
6	Municípios entre 200 mil e 500 mil habitantes	R\$ 6.200,00
7	Municípios entre 500 mil e 1 milhão habitantes	R\$ 18.600,00
8	Municípios entre 1 milhão e 2 milhões habitantes	

ANEXO II– Municípios com Gestão Estadual

IBGE	Município	População	Grupo	Valor da contribuição
500515	JUTI	6729	1	R\$ 820,00
500627	PARAISO DAS ÁGUAS	5510	1	R\$ 820,00

ANEXO III– Municípios com Gestão Municipal

IBGE	Município	População	Grupo	Valor da contribuição
500025	ALCINÓPOLIS	4 537	1	R\$ 820,00
500080	ANAURILÂNDIA	7 653	1	R\$ 820,00
500090	ANTÔNIO JOÃO	9 303	1	R\$ 820,00
500150	BANDEIRANTES	7 940	1	R\$ 820,00
500215	BODOQUENA	8 567	1	R\$ 820,00
500350	DOURADINA	5 578	1	R\$ 820,00
500390	FIGUEIRÃO	3 539	1	R\$ 820,00
500410	GUIA LOPES DA LAGUNA	9 939	1	R\$ 820,00

500440	INOCÊNCIA	8 404	1	R\$ 820,00
500480	JAPORÃ	8 148	1	R\$ 820,00
500490	JARAGUARI	7 139	1	R\$ 820,00
500510	JATEÍ	3 586	1	R\$ 820,00
500525	LAGUNA CARAPÃ	6 799	1	R\$ 820,00
500625	NOVO HORIZONTE DO SUL	4 721	1	R\$ 820,00
500640	PEDRO GOMES	6 941	1	R\$ 820,00
500730	RIO NEGRO	4 841	1	R\$ 820,00
500750	ROCHEDO	5 199	1	R\$ 820,00
500755	SANTA RITA DO PARDO	7 027	1	R\$ 820,00
500780	SELVÍRIA	8 142	1	R\$ 820,00
500797	TAQUARUSSU	3 625	1	R\$ 820,00
500840	VICENTINA	6 336	1	R\$ 820,00
500020	ÁGUA CLARA	16 741	2	R\$ 1.400,00
500085	ANGÉLICA	10 729	2	R\$ 1.400,00
500124	ARAL MOREIRA	10 748	2	R\$ 1.400,00
500200	BATAYPORÃ	10 712	2	R\$ 1.400,00
500230	BRASILÂNDIA	11 579	2	R\$ 1.400,00
500260	CAMAPUÃ	13 583	2	R\$ 1.400,00
500315	CORONEL SAPUCAIA	14 161	2	R\$ 1.400,00
500345	DEODÁPOLIS	13 663	2	R\$ 1.400,00
500348	DOIS IRMÃOS DO BURITI	11 100	2	R\$ 1.400,00
500375	ELDORADO	11 386	2	R\$ 1.400,00
500400	GLÓRIA DE DOURADOS	10 444	2	R\$ 1.400,00
500430	IGUATEMI	13 796	2	R\$ 1.400,00
500460	ITAQUIRAÍ	19 433	2	R\$ 1.400,00
500568	MUNDO NOVO	19 193	2	R\$ 1.400,00
500580	NIOAQUE	13 220	2	R\$ 1.400,00
500635	PARANHOS	12 921	2	R\$ 1.400,00
500690	PORTO MURTINHO	12 859	2	R\$ 1.400,00
500740	RIO VERDE DE MATO GROSSO	19 818	2	R\$ 1.400,00
500770	SETE QUEDAS	10 994	2	R\$ 1.400,00
500793	SONORA	14 516	2	R\$ 1.400,00
500795	TACURU	10 808	2	R\$ 1.400,00
500800	TERENOS	17 638	2	R\$ 1.400,00
500060	AMAMBAI	39 325	3	R\$ 2.200,00
500070	ANASTÁCIO	24 107	3	R\$ 2.200,00
500100	APARECIDA DO TABOADO	27 674	3	R\$ 2.200,00
500110	AQUIDAUANA	46 803	3	R\$ 2.200,00
500190	BATAGUASSU	23 031	3	R\$ 2.200,00
500210	BELA VISTA	21 613	3	R\$ 2.200,00
500220	BONITO	23 659	3	R\$ 2.200,00
500240	CAARAPÓ	30 612	3	R\$ 2.200,00
500290	CASSILÂNDIA	20 988	3	R\$ 2.200,00
500295	CHAPADÃO DO SUL	30 993	3	R\$ 2.200,00
500325	COSTA RICA	26 037	3	R\$ 2.200,00
500330	COXIM	32 151	3	R\$ 2.200,00
500380	FÁTIMA DO SUL	20 609	3	R\$ 2.200,00

500450	ITAPORÃ	24 137	3	R\$ 2.200,00
500470	IVINHEMA	27 821	3	R\$ 2.200,00
500500	JARDIM	23 981	3	R\$ 2.200,00
500520	LADÁRIO	21 522	3	R\$ 2.200,00
500540	MARACAJU	45 047	3	R\$ 2.200,00
500560	MIRANDA	25 536	3	R\$ 2.200,00
500600	NOVA ALVORADA DO SUL	21 822	3	R\$ 2.200,00
500620	NOVA ANDRADINA	48 563	3	R\$ 2.200,00
500630	PARANAÍBA	40 957	3	R\$ 2.200,00
500710	RIBAS DO RIO PARDO	23 150	3	R\$ 2.200,00
500720	RIO BRILHANTE	37 601	3	R\$ 2.200,00
500769	SÃO GABRIEL DO OESTE	29 579	3	R\$ 2.200,00
500790	SIDROLÂNDIA	47 118	3	R\$ 2.200,00
500320	CORUMBÁ	96 268	4	R\$ 2.800,00
500570	NAVIRAÍ	50 457	4	R\$ 2.800,00
500660	PONTA PORÃ	92 017	4	R\$ 2.800,00
500830	TRÊS LAGOAS	132 152	5	R\$ 3.400,00
500370	DOURADOS	243 368	6	R\$ 6.200,00
500270	CAMPO GRANDE	897 938	7	R\$ 18.600,00
				R\$ 143.460,00

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 33.906-2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.015.873-2023.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Clara/MS – CNPJ nº 02.669.873/0001-17.

OBJETO: O presente I Termo Aditivo vigorará até 25 de abril de 2025, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 24/01/2025

ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira - CPF n. xxx.980.361-xx.
Kelly Tatiane Gonçalves dos Santos – CPF n. xxx.108.211-xx.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 33.848-2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.014.698-2023.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Caritas Paroquial de Bataguassu – CNPJ nº 02.881.942/0001-51.

OBJETO: O presente I Termo Aditivo vigorará até 07 de julho de 2025, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 07/01/2025

ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira - CPF n. xxx.980.361-xx.
Suely Martins Saito – CPF n. xxx.912.369-xx.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 961-2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.002.943-2024.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guia Lopes da Laguna/MS – CNPJ nº 03.227.897/0001-89.

OBJETO: O presente I Termo Aditivo vigorará até 15 de abril de 2025, destinando-se à execução

do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 24/01/2025

ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira - CPF n. xxx.980.361-xx.
Jorge Luiz Galeano - CPF n. xxx.940.461-xx.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 1546/2024

Processo nº 81.003.205-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Movimento de Associadas Gestantes e Mulheres em Ação - MAGMA - CNPJ nº 02.425.746/0001-72.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 12 (doze) dias, contados de 06/05/2025 e término em 17/05/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 23/01/2025

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx - Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 34.106-2023

PROCESSO: 81.020.067-2023.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação das Travestis e Transexuais de Mato Grosso do Sul - ATMS, inscrita no CNPJ 04.504.397/0001-00.

OBJETO: Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n. 34.106-2023, para o fim de remanejamento dos valores no Item "a", e de incluir o valor de Saldo de Rendimento de R\$ 2.031,02 (Dois mil, trinta e um reais e dois centavos) ao Item "d" do Anexo III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação - Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), constante às f. 407 dos autos n. 81.020.067-2023, passando a vigor com seguinte redação:

a) Pessoa Física

Etapa/Fase	Especificação	Qdade	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total
1.1	Educador Social (3 meses projeto original + 1 mês)	04	Meses	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
1.2	Assistente Social (3 meses projeto original + 1 mês)	04	Meses	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00

d) Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Etapa/Fase	Especificação	Qdade	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total
1.1	Serviços Cartorários de retificação de nome e gênero (R\$ 7.500,00 projeto original + R\$ 400,00 de remanejamento + R\$ 2.031,02 de Saldo de Rendimentos)	22	Pessoas	R\$ 451,41	R\$ 9.931,02

AMPARO LEGAL: Art. 42, II, "a", e do Art. 43, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025.

ASSINA: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF xxx.729.941-xx - Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADESC/FUNDEMS N. 018/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Processo n. 83.052.037-2024

À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Resolução "P" SEMADESC n. 196, de 10 de dezembro de 2024, em conformidade com o Artigo 10, § 7º c/c Artigo 12, § 2º do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016, com redação dada pelo Decreto Estadual n. 14.615, de 6 de dezembro de 2016 e demais legislações aplicáveis, resolve:

DIVULGAR, na forma do presente instrumento o RESULTADO PRELIMINAR das propostas apresentadas ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADESC/FUNDEMS N. 018/2024, ficando facultado a interposição de recurso conforme art. 18, do Decreto n. 14.494, de 2 de junho de 2016, a ser protocolado no Protocolo Geral da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) – Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902 – Campo Grande – MS, das 7:30 às 11:30 e 13:30 as 16:30.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA DE MATO GROSSO DO SUL (APROSOJA)	MS SUSTENTÁVEL	9,6
INSTITUTO SEIVA BRASIL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SUSTENTÁVEL LTDA.	AGROINTELIGENTE	6,0

Campo Grande (MS), 24 de janeiro de 2025.

MAMIULE DE SIQUEIRA, Matrícula n. 505406021

KARLA BETHÂNIA LEDESMA DE NADAI, Matrícula n. 479428025

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO, Matrícula n. 98770028

Secretaria de Estado da Cidadania

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor de contrato, na execução da contratação, conforme dispõe a Lei n. 8.666/93 e do Decreto 15.530/20, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania (SEC) e de outro lado a empresa SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA.

GESTOR	FISCAL
Nome: Ademar Messias da Silva Matrícula: 97437021 E-mail: amdsilva@sec.ms.gov.br Cargo: Assistente de Serviços Operacionais	Nome: Pedro Barros de Melo Matrícula: 465951025 E-mail: pmelo@sec.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Fabio Luiz Borges Pereira Matrícula: 119864031 E-mail: flpereira@sec.ms.gov.br Cargo: Coordenador	Nome: Clotilde Deleclodi Marques Matrícula: 80294021 E-mail: cmarques@sec.ms.gov.br Cargo: Assistente de Ações Sociais

REFERENTE:

Processo administrativo: E-MS:87.001.070-2024 **SGC:** 87/001.122/2024 **G-cont:** 25351

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de cadeados, fechaduras e maçanetas e a contratação de serviços de chaveiro para a SEC – Secretaria de Estado da Cidadania. Com o objetivo de atender as demandas da referida secretaria, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Adesão à Ata de Registro de Preço.

José Francisco Sarmiento Nogueira
Secretário-Adjunto de Estado da Cidadania-MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 05, 27 DE JANEIRO DE 2025

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o NUP nº 31.308.633-2024 (Dossiê de Verificação 193/2021).

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 1.209.038 SEJUSP/MS em nome de JOSAINÉ DIAS AKERLEY;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 27 de janeiro de 2025.

Daniel Ferreira de Freitas

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 002/2025
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – CADA – SEJUSP/MS**

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 002/2025, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio (CCMP) da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo, deste Edital, observando-se que:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS – Processo Nº31/015.254/2025.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2013	2013	68	Processos	Original

Informações Correlatas

31/501.372/2013; 31/501.335/2013; 31/500.976/2013; 31/501.252/2013; 31/501.240/2013; 31/501.082/2013; 31/501.375/2013; 31/501.374/2013; 31/501.406/2013; 31/501.534/2013; 31/500.974/2013; 31/501.334/2013; 31/501.533/2013; 31/501.659/2013; 31/501.546/2013; 31/501.373/2013; 31/501.660/2013; 31/501.532/2013; 31/501.409/2013; 31/501.528/2013; 31/501.527/2013; 31/501.547/2013; 31/504.307/2013; 31/504.010/2013; 31/504.099/2013; 31/504.097/2013; 31/504.142/2013; 31/503.858/2013; 31/504.155/2013; 31/504.008/2013; 31/503.840/2013; 31/504.266/2013; 31/504.210/2013; 31/503.842/2013; 31/504.208/2013; 31/504.209/2013; 31/503.843/2013; 31/504.009/2013; 31/504.006/2013; 31/503.960/2013; 31/504.003/2013; 31/504.004/2013; 31/503.841/2013; 31/503.857/2013; 31/504.211/2013; 31/501.887/2013; 31/501.889/2013; 31/501.916/2013; 31/501.921/2013; 31/501.931/2013; 31/501.932/2013; 31/501.851/2013; 31/501.883/2013; 31/501.884/2013; 31/501.885/2013; 31/501.886/2013; 31/501.682/2013; 31/501.737/2013; 31/501.794/2013; 31/501.795/2013; 31/501.796/2013; 31/501.850/2013; 31/501.680/2013; 31/501.679/2013; 31/501.663/2013; 31/501.664/2013; 31/501.681/2013; 31/501.661/2013.

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo-Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº072 de 20/01/2025.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2025

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

Extrato do Termo de Pagamento Por Indenização nº 034/2024/SEJUSP

Processo: 31/289.929/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a empresa 55.446.276 NELSON CARLOS CARRILHO;

Objeto: O serviço negocial recebido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SEJUSP/MS consiste em: prestação de serviço de fornecimento de alimentação que atendeu a Unidade Educacional de Internação da Superintendência de Assistência Socioeducativa/SEJUSP/MS no município de Três Lagoas/MS, no período de 01 a 31 de outubro de 2024;

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.31101.06.122.0033. 6087.0019 – Custeio Administrativo - SAS, Natureza de Despesa nº 339039, Item nº 3941, Fonte de Recursos nº 0150000001;

Valor: R\$ 37.391,14 (trinta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e quatorze centavos);

Amparo Legal: Artigo 149 da Lei nº 14.133/2021;

Ordenador de Despesas: Ary Carlos Barbosa – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;

Data da assinatura: 23 de janeiro de 2025.

Assinam: Ary Carlos Barbosa e Nelson Carlos Carrilho

Extrato do Termo de Pagamento Por Indenização nº 029/2024/SEJUSP

Processo: 31/282.163/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a empresa JRBA Soluções Serviços Administrativos Ltda.;

Objeto: O serviço negocial recebido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SEJUSP/MS consiste em: prestação de serviço de fornecimento de alimentação que atendeu a Unidade Educacional de Internação da Superintendência de Assistência Socioeducativa/SEJUSP/MS no município de Corumbá/MS, no período de 01 a 31 de outubro de 2024;

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.31101.06.122.0033. 6087.0019 – Custeio Administrativo - SAS, Natureza de Despesa nº 339039, Item nº 3941, Fonte de Recursos nº 0150000001;

Valor: R\$ 27.871,75 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos);

Amparo Legal: Artigo 149 da Lei nº 14.133/2021;

Ordenador de Despesas: Ary Carlos Barbosa – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;

Data da assinatura: 23 de janeiro de 2025.

Assinam: Ary Carlos Barbosa e José Ricardo Batista de Almeida

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**

Extrato do Termo Aditivo II ao Contrato 0002/2024 /AGEHAB	Nº Cadastral 23789
Processo:	79/008.118/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Habitação Popular do Estado de MS - MS e MONTENEGRO CONSTRUTORA LTDA - ME
Objeto:	O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 01/2024, conforme solicitação, justificativa e manifestação jurídica constantes do processo administrativo, bem como autorização da Diretora Presidente, com fundamento legal no art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.
Prorrogação do prazo de vigência	O prazo previsto na cláusula quinta no item 5.2, que trata da vigência do contrato, fica prorrogado por mais 315 (trezentos e quinze) dias, com início em 22 de janeiro de 2025 e término em 02 de dezembro de 2025.
Amparo Legal:	art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.
Ordenador de Despesas:	Maria Do Carmo Avesani Lopez
Data da Assinatura:	21/01/2025
Assinam:	Maria Do Carmo Avesani Lopez e Kátya Aparecida de Souza Montenegro Corrêa

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0049/2024/AGESUL	Nº Cadastral 26147
Processo:	79/007.959/2024
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a Empresa ÁGUA CONSTRUTORA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de responsáveis técnicos no Contrato n. 049/2024, referente à execução da obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica, drenagem e obra de arte (ponte de vão 19,20m) na Rua Francisca Figueiredo, Rua Tristão dos Santos e Rua Gaudiley Brun, no bairro Parque do Lageado, no município de Campo Grande/MS. Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução da obra que consiste no objeto do referido Contrato, incluindo-se os seguintes profissionais, permanecendo o responsável técnico já indicado no contrato:
Da Inclusão de Responsável Técnico:	- Claudia Simone Lameu – engenheira civil, portadora da carteira profissional n. 10917, expedida pelo CREA/MS;- Layene Martins Cabelho – engenheira civil, portadora da carteira profissional n. 70046, expedida pelo CREA/MS;- Leonardo Martins Silva – engenheiro civil, portador da carteira profissional n. 20687, expedida pelo CREA/MS;- Julio Cesar Martucci – engenheiro agrônomo, portador da carteira profissional n. 65247, expedida pelo CREA/MG com Visto/MS n. 9501.
Amparo Legal:	artigo 65, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93
Data da Assinatura:	23/01/2025
Assinam:	Mauro Azambuja Rondon Flores e LUCIANA PEREIRA VIEIRA ADORNO VICENTIN

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato n. 006/2021/AGESUL	Nº Cadastral 14547
Processo:	57/101.262/2020
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 006/2021, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de insumos gerais utilizados na execução do serviço manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da 15ª Residência Regional de Camapuã/MS (Setor A), com extensão de 449,70 km.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.79901.26.782.2219.6194.0011; Natureza da Despesa: 44905142; Fonte de Recursos: 0175974001; Nota de Empenho: 2025NE000206, de 21/01/2025.

Valor: Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de **R\$ 502.534,60 (quinhentos e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)**, passando dos atuais R\$ 9.775.075,83 (nove milhões setecentos e setenta e cinco mil e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), para o valor atualizado de **R\$ 10.277.610,43 (dez milhões duzentos e setenta e sete mil seiscentos e dez reais e quarenta e três centavos)**.

Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Data da Assinatura: 23/01/2025

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e MARCELO VIEIRA OLIVEIRA

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato n. 001/2020/AGESUL **Nº Cadastral 13025**

Processo: 57/101.088/2019

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação/renovação da vigência do Contrato n. 001/2020, referente à execução dos serviços de manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 2ª Residência Regional de Dourados/MS – Lote "B".

Valor: A presente renovação não contempla os eventuais termos aditivos de valor decorrentes de reprogramação da planilha contratual, efetivados no período em que se encerra, ou seja, a renovação se dará no valor atualizado do contrato, contrato inicial somando os reajustes realizados, perfazendo o total de **R\$ 18.773.198,21 (dezoito milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e noventa e oito reais e vinte e um centavos)**.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se na Cláusula Quinta do Contrato, c/c inciso II e §4º, ambos do artigo 57, da Lei Federal n. 8.666/93

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Do Prazo: Fica renovado, em caráter excepcional, o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contado de **27/01/2025 a 26/01/2026**, ou até a celebração de uma nova contratação referente ao mesmo objeto, o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 23/01/2025

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ANTONIO FERNANDO DE ARAÚJO GARCIA

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO MS Nº 63/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o credenciamento de Responsável Técnico para realizar a emissão de Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a PORTARIA SDA/MAPA Nº 871, de 10 de agosto de 2023 e a PORTARIA IAGRO MS Nº 3.722, de 24 de janeiro de 2024, que regulamentaram os procedimentos de credenciamento, cadastramento, emissão da Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS) e do trânsito de subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial ou técnico e de resíduos de exploração pecuária,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, pelo período de um ano, a Médica Veterinária GABRIELA AZAMBUJA LIEBERT BERNARDI PALACIO, CRMV/MS 8256, para emitir Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial e de uso técnico, do Estabelecimento J G W COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA, CNPJ 46.902.421/0001-09, no município de RIO BRILHANTE – MS, no estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO MS Nº 064/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o credenciamento de Responsável Técnico para realizar a emissão de Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a PORTARIA SDA/MAPA Nº 871, de 10 de agosto de 2023 e a PORTARIA IAGRO MS Nº 3.722, de 24 de janeiro de 2024, que regulamentaram os procedimentos de credenciamento, cadastramento, emissão da Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS) e do trânsito de subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial ou técnico e de resíduos de exploração pecuária,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, pelo período de um ano, a Médica Veterinária DJULIE BATAIM DE ATAÍDE, CRMV/MS 6966, a emitir Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial, do Estabelecimento BERSEBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS EIRELI, CNPJ 33.613.295/0001-20, no município de Campo Grande, no estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Credenciar, pelo período de um ano, a Médica Veterinária DJULIE BATAIM DE ATAÍDE, CRMV/MS 6966, a emitir Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial e de uso técnico, do Estabelecimento SUPER LÍDER DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA, CNPJ 17.569.268/0001-41, no município de Dois Irmãos do Buriti, no estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Credenciar, pelo período de um ano, a Médica Veterinária DJULIE BATAIM DE ATAÍDE, CRMV/MS 6966, a emitir Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial e de uso técnico, do Estabelecimento BRAZ FRIG INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 29.970.786/0003-13, no município de RIO VERDE DE MATO GROSSO, no estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA IAGRO MS Nº 720, de 13 de agosto de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO/MS/Nº 065, de 24 de janeiro de 2025.

O Diretor-Presidente da Agência estadual de Defesa Sanitária Animal e vegetal – IAGRO/MS, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto na Portaria IAGRO nº 3617 de 28 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a aplicação das sanções impostas de cancelamento aos médicos veterinários Samuel Béu Gomes – CRMV/MS e João Francisco Clemente Neto, CRMV/MS 0410, de 12 (doze) meses para suspensão de 06 (seis) meses com início da contagem a partir da data da publicação da Portaria 547, de 27 de junho de 2024, nos termos do art. 39, inciso II, da Portaria IAGRO Nº 3617, de 28 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2025.

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Executivo IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-005/2025 - Processo Administrativo Nº 105/2024-D; CONTRATADO: R&D COMERCIAL LTDA.; OBJETO: AQUISIÇÃO MEDIDORES DE VAZÃO DIAFRAGMA; VALOR: R\$ 229.999,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais); Gerenciamento: Helaine Cristina Silva - Matrícula: 000057; Fiscalização: Pedro José Coelho Mendes de Britto - Matrícula: 000146, Adriana da Silva Flores - Matrícula: 000128 e Luciene dos Santos Brandão - Matrícula: 000120; DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 16/01/2025, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. ASSINAM: Fabrício Marti e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt - MSGÁS; Douglas Vargas Mombach - R&D COMERCIAL LTDA.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima

EDITAL N.º 006/2025

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO SANESUL - VAGA AFIRMATIVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna público o RESULTADO DO RECURSO CONTRA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO com base no critério estabelecido no edital 004/2025 (Candidatos amparados pela LEI N.º 6.003, de 15 de Dezembro de 2022) do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO SANESUL - VAGA AFIRMATIVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD), sob o regime celetista, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal, conforme plano de carreira e remuneração da empresa de saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. RESULTADO DO RECURSO:

1.1. O resultado do recurso contra o pedido da taxa de isenção encontra-se no ANEXO ÚNICO deste edital.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro 2025.

Renato Marcílio da Silva

Diretor-presidente

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 006/2025

RESULTADO DO RECURSO CONTRA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

INSC	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
1150479	EVERTON MOREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 1.4 LETRA B INCISO I DO EDITAL 004/2025
1143101	GUSTAVO DE PAULA AJALA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 1.4 LETRA B INCISO I DO EDITAL 004/2025
1144500	IGOR SOUZA MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 1.4 LETRA B INCISO I DO EDITAL 004/2025
1150619	LUCIMARA GONÇALVES NARCIZO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 1.4 LETRA B INCISO I DO EDITAL 004/2025
1149135	MATHEUS BELCHIOR DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 1.4 LETRA B INCISO I DO EDITAL 004/2025
1143439	SAMUEL OTAVIO DE SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 1.4 LETRA B INCISO I DO EDITAL 004/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2024 - CONTRATO Nº 160/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LOG ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e execução por mais 02 meses. PROCESSO: Nº 00.890/2021-00/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Odir Garcia de Freitas.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2024 - CONTRATO Nº 236/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Reprogramação com decréscimo no valor de R\$ 202.595,28. PROCESSO: Nº 01152/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.01.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Nelson Mário Leal Leite.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2024 - CONTRATO Nº 185/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A

FOCCUS FACILITIES LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 00410/2021-00/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.01.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Selma Marques da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – CONTRATO Nº 793/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA - EPP. OBJETO: Reprogramação com acréscimo no valor de R\$ 1.284.770,99, e reajuste de preços. PROCESSO: Nº 00352/2022/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.01.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Renato Ferreira Lopes Brum.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – CONTRATO Nº 068/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ENTER HOME TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 01175/2023/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.01.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Mário Salaro Neto.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 – CONTRATO Nº 014/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPO GRANDE. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 00.793/2021-00/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.01.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Adelaído Luiz Spinosa Vila.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – CONTRATO Nº 992/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HAPVIDA ASSITÊNCIA MEDICA S.A.. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 24 meses. PROCESSO: Nº 00.779/2022/GEADP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 27.12.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Gustavo Henrique Zacharias Ribeiro, Sr. Daniel Soares Cavalcanti.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 – CONTRATO Nº 232/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 00.889/2021-00/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.01.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Perácio Feliciano Ferreira.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 34003/2023
PROCESSO nº 85/010075/2023

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e ADRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº. XXX. 024.561-XX.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº 34003/2023 que passa a vigorar até 30 de junho de 2025.

RATIFICO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. 34003/2023, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024.

ASSINAM: Pela Concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF nº XXX.308.778-XX.

Pela Outorgada/Executora: Adriel Alexandre dos Santos Rodrigues, CPF nº XXX. 024.561-XX.

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 034015/2023
PROCESSO nº 85/009387/2023

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e YURI ZACRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. XXX. 867.838-XX.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº 034015/2023, que passa a vigorar até 30 de junho de 2025.

RATIFICO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. 034015/2023, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.

ASSINAM: Pela Concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF nº XXX.308.778-XX.

Pela Outorgada/Executora: Yuri Zacra da Silva, CPF nº XXX. 867.838-XX.

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 033972/2023

PROCESSO nº 85/009689/2023

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e MARCOS VINICIUS CAMPELO JUNIOR, inscrito no CPF sob nº. XXX.960.451-XX.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº 033972/2023, que passa a vigorar até 31 de dezembro de 2025.

RATIFICO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. 033972/2023, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024.

ASSINAM: Pela Concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF nº XXX.308.778-XX.

Pela Outorgada/Executora: Marcos Vinicius Campelo Junior, CPF nº XXX.960.451-XX.

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 34024/2023

PROCESSO nº 85/009349/2023

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e RENTA WILWERTH LEONI, inscrita no CPF sob o nº. XXX.300.448-XX.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº 34024/2023 que passa a vigorar até 31 de dezembro de 2025.

RATIFICO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. 34024/2023, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro 2024.

ASSINAM: Pela Concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF nº XXX.308.778-XX.

Pela Outorgada/Executora: Renata Wilwerth Leoni, CPF nº XXX.300.448-XX.

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 033996/2023

PROCESSO nº 85/009259/2023

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e DENISE SILVA, inscrita no CPF sob nº. XXX.851.401-XX.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº 033996/2023, que passa a vigorar até 30 de novembro de 2025.

RATIFICO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. 033996/2023, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.

ASSINAM: Pela Concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF nº XXX.308.778-XX.

Pela Outorgada/Executora: Denise Silva, CPF nº XXX 851.401-XX.

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 34009/2023

PROCESSO nº 85/009262/2023

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e ANA LÚCIA ROSSATE, inscrita no CPF sob o nº. XXX.565.971-XX.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº 34009/2023 que passa a vigorar até 31 de dezembro de 2025.

RATIFICO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. 34009/2023, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.

ASSINAM: Pela Concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF nº XXX.308.778-XX.

Pela Outorgada/Executora: Ana Lúcia Rossate, CPF nº XXX.565.971-XX.

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 34017/2023

PROCESSO nº 85/009347/2023

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e

ANDERSON BARBOZA FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº. XXX.332.701-XX.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº 34017/2023 que passa a vigorar até 31 de dezembro de 2025.

RATIFICO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. 34017/2023, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.

ASSINAM: Pela Concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF nº XXX.308.778-XX.

Pela Outorgada/Executora: Anderson Barboza Ferreira, CPF nº XXX.332.701-XX.

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 034026/2023

PROCESSO nº 85/009337/2023

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e MARCELO CARVALHO LEITE, inscrito no CPF sob o nº. XXX.262.231-XX.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº 034026/2023 que passa a vigorar até 15 de dezembro de 2025.

RATIFICO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. 034026/2023, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024.

ASSINAM: Pela Concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF nº XXX.308.778-XX.

Pela Outorgada/Executora: Marcelo Carvalho Leite, CPF nº XXX.262.231-XX.

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 033984/2023

PROCESSO nº 85/009377/2023

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e SANDRA HELENA LOMBARDI DE MELLO, inscrita no CPF sob o nº. XXX.886.538-XX.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº 033984/2023, que passa a vigorar até 31 de março de 2025.

RATIFICO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. 033984/2023, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.

ASSINAM: Pela Concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF nº XXX.308.778-XX.

Pela Outorgada/Executora: Sandra Helena Lombardi de Mello, CPF nº XXX.886.538-XX.

O Diretor-Presidente da FCMS, no uso de suas atribuições legais, após reanálise da Comissão Avaliadora do EDITAL Nº 001/2024 - DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA ATUAREM EM PROJETOS SELECIONADOS NOS EDITAIS DA FIC/MS, e com amparo na Súmula 473 do STF, faz publicar a ANULAÇÃO DO ATO DE HABILITAÇÃO dos seguintes proponentes:

NOME	ID	JUSTIFICATIVA
Lailla Nayara Alves de Brito Soares	371096	1.1 e 2.1
Cleberson Carlos Xavier de Albuquerque	371266	7.3.d
Andréia Teodoro Fernandes Leite	372458	7.3.c
Fabiana Gomes Porrat Reiner	376159	7.3.d
Teo Senna Ramalho da Silva	380552	7.3.d
Angela Mendes da Silva	380869	7.3.c
Gustavo Spolidoro	381806	7.3.d
Paula Emilia Almeida Martins de Martins	382095	1.1 e 2.1
Lucia Aparecida da cruz	382465	1.1 e 2.1
Marcilene Forechi	383675	7.3.c
Debora de Souza Simões	383916	1.1 e 2.1
Rafaela Rasseli Zanete	383998	1.1 e 2.1
Robson Pereira Teixeira	384300	7.3.d

Campo Grande/MS, 24 de janeiro 2025.

Eduardo Mendes Pinto
Diretor-Presidente da FCMS

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA FUNDECT Nº 09 DE JANEIRO DE 2025.**

Institui a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as seguintes atribuições:

I - receber da unidade setorial de patrimônio da FUNDECT a comunicação da existência de bem inservível a ser analisado para possível desfazimento;

II - analisar a situação do bem inservível, com base nas seguintes características:

- a) ocioso: em condições de uso, mas sem utilidade para FUNDECT;
- b) obsoleto: que caiu em desuso, por ser considerado arcaico;
- c) recuperável: com defeito e que possua possibilidade de recuperação;
- d) antieconômico: com manutenção onerosa ou rendimento precário devido a uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência, e que não seja economicamente vantajosa sua adequação;
- e) irrecuperável: com defeito e sem possibilidade de recuperação para o uso conforme sua destinação;

III - realizar os procedimentos necessários para a classificação do bem móvel inservível;

IV - emitir Laudo de Bens Inservíveis que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem analisado e o endereço completo da localização do bem;

V - realizar registros fotográficos dos bens e anexá-los ao Laudo;

VI - instruir o processo de desfazimento com a relação de bens inservíveis, o laudo e os registros fotográficos;

VII - encaminhar o processo de desfazimento à unidade setorial de patrimônio da entidade para prosseguimento dos trâmites;

VIII - definir, com o apoio da unidade setorial de patrimônio da entidade, qual a modalidade de desfazimento ideal para cada bem.

Art. 2º Designa-se para compor a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens, desta Fundação, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Ligia Fernandes Franco	493011022	PRESIDENTE
Wagner Ferraz Barbosa	81729024	MEMBRO
Lidiane Garcia Pinto da Silva	483699022	MEMBRO
SUPLENTE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Edna Lúcia Santana de Araújo	38234024	1º SUPLENTE
João Guilherme Zornitta Dias	504312021	2º SUPLENTE

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0014/2024 /FUNSAU**Nº Cadastral 23696**

Processo: 27/011.151/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e WANGÃO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 014/FUNSAU/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Caçambas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, conforme previsão na Cláusula décima segunda e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.122.0031.6239.0001 – HRMS, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 3914, Fonte n. 0165980011.

Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, O valor total de R\$ 16.896,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa e seis reais).

Amparo Legal: Nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Corrêa Esgalha

Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato 014/FUNSAU/2024, prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a vigor 16 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2026.

Data da Assinatura: 15/01/2025

Assinam: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA e SIDINEI JOSÉ BERWANGER

PROCESSO: 270005222024 NE: 000029 ND: 33903900

F.P: 202790110302220060130001 FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 09/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 848.560,91

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

PROCESSO: 270005812024 NE: 000030 ND: 33903900

F.P: 202790110302220060130001 FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 09/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 331.042,80

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 270005882024 NE: 000031 ND: 33903900

F.P: 202790110302220060130001

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 09/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 64.923,79

FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS - MSGAS

PROCESSO: 270074012024 NE: 000041 ND: 33909100

F.P: 202790110302220060130001

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0808696-18.2019.8.12.0001

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 09/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.518,00

FAVORECIDO: JOSUE DE JESUS LOPES

PROCESSO: 270377852024 NE: 000042 ND: 33909100

F.P: 202790110302220060130001

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sentença nº 0079065-22.2009.8.12.0001

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 09/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 506,00

FAVORECIDO: SILMA LEAL VENANCIO

PROCESSO: 271003702017 NE: 000043 ND: 33909100

F.P: 202790110302220060130001

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0076031102007.8.12.0001

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 09/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 759,00
FAVORECIDO: GUSTAVO DE LIMA SOARES

PROCESSO: 271009502020 NE: 000044 ND: 33909100
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0048597-46.2007.8.12.0001
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 09/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.518,00
FAVORECIDO: KAWANDRY JOSÉ RODRIGUES DOS REIS

PROCESSO: 271004712016 NE: 000045 ND: 33909100
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0008454-402010-103.60000
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 09/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: Rita Stefanny de Oliveira Ribeiro

PROCESSO: 270163662024 NE: 000049 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 31.350,20
FAVORECIDO: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSP LTDA ; ; .

PROCESSO: 270033032023 NE: 000064 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.515,87
FAVORECIDO: A C L ASSISTENCIA E COM DE PROD P/ LABORATORIOS ; ; ; ; ; ; .

PROCESSO: 270033032023 NE: 000065 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.195,84
FAVORECIDO: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA

PROCESSO: 270033032023 NE: 000066 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.123,90
FAVORECIDO: NANOSSENS LTDA

PROCESSO: 270144602023 NE: 000069 ND: 33903900
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.365,00
FAVORECIDO: COORLMS COOP DOS OTORRINOLARING DE MS

PROCESSO: 270094982024 NE: 000071 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 681.214,60
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; ; ; .

PROCESSO: 270150642023 NE: 000072 ND: 33903000

F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.645,03
FAVORECIDO: WHITE MARTINS GAZES INDUSTRIAIS S/A ; .

PROCESSO: 270149742024 NE: 000073 ND: 33903900
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.979,94
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270049542024 NE: 000074 ND: 33903900
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 163.999,00
FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME

PROCESSO: 270079022022 NE: 000076 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 116.732,00
FAVORECIDO: PROTEC EXPORT INDUSTRIA,COM.IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

PROCESSO: 270149742024 NE: 000080 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.737,23
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270387092024 NE: 000093 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 230.023,20
FAVORECIDO: C C M REZENDE LTDA ; ; .

PROCESSO: 270422112024 NE: 000100 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 852,00
FAVORECIDO: A. D. DAMINELLI EIRELI ; ; .

PROCESSO: 270422142024 NE: 000105 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 288,00
FAVORECIDO: MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270422162024 NE: 000106 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 790,00

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA ; .

PROCESSO: 270422122024 NE: 000107 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.624,00
FAVORECIDO: DROGAFONTE LTDA

PROCESSO: 270422132024 NE: 000108 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 270,00
FAVORECIDO: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS

PROCESSO: 270389622024 NE: 000140 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.802,40
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PROCESSO: 270393622024 NE: 000142 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 470,94
FAVORECIDO: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270421562024 NE: 000143 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: SULEIMAN INTERHOUSE LTDA

PROCESSO: 270423132024 NE: 000144 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.842,50

PROCESSO: 270394112024 NE: 000162 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.532,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

PROCESSO: 270393642024 NE: 000177 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 649,25
FAVORECIDO: CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA ; .

PROCESSO: 270007702025 NE: 000193 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 20/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 360,00
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270009542025 NE: 000194 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 20/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.334,20
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA ; ; ; .

PROCESSO: 270009522025 NE: 000195 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 20/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.169,00
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA ; ; .

PROCESSO: 270009532025 NE: 000196 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 20/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.952,00
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270016052025 NE: 000197 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 20/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 121.880,00
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ; ; .

PROCESSO: 270148172023 NE: 000217 ND: 33903900
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 236.640,00
FAVORECIDO: ABAETE LAVANDERIA LTDA

PROCESSO: 270009512025 NE: 000224 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.162,00
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270009562025 NE: 000226 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.320,00
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270007652025 NE: 000231 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.350,88
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA ; .

PROCESSO: 270007672025 NE: 000232 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.418,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PROCESSO: 270007682025 NE: 000233 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 29.750,00
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

PROCESSO: 270007692025 NE: 000234 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.165,00
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270007732025 NE: 000235 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.945,00
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ; .

PROCESSO: 270009452025 NE: 000236 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 360.639,95
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 270009482025 NE: 000237 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.432,00
FAVORECIDO: MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270009492025 NE: 000238 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 165,60
FAVORECIDO: ASCLE BRASIL LTDA

PROCESSO: 270009502025 NE: 000239 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.529,00
FAVORECIDO: MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270012892025 NE: 000240 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 35.472,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ; ; .

PROCESSO: 270009552025 NE: 000241 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 106.591,33
FAVORECIDO: ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA ; ; .

PROCESSO: 270012712025 NE: 000260 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.770,00
FAVORECIDO: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- FILIAL SP

PROCESSO: 270315332024 NE: 000261 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.008,96
FAVORECIDO: STAR MEDICAL COMERCIO DE PROD HOSP LTDA ; ; .

PROCESSO: 270033032023 NE: 000062 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.487,20
FAVORECIDO: NL COMERCIO EXTERIOR LTDA

PROCESSO: 270016872024 NE: 000225 ND: 31911300
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 121,57
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

CAMPO GRANDE 24/01/2025

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora Presidente FUNSAU/HRMS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 006-SEC/2025

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e o MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-(PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS)-Alcinópolis-MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 23 de janeiro de 2030 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Thierry França Porato, (Organização Concedente).

EDITAL N. 01/2025-DAPPE/PROAFE/UEMS, de 24 de Janeiro de 2025.**PIAE – Auxílio Permanência****Divulgação da lista de contemplados por migração - Edital N 039/2024**

A Pró-reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil/PROAFE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento da comunidade acadêmica da UEMS, a divulgação da lista de migração do auxílio alimentação para o auxílio permanência de 1 acadêmica dos cursos EaD e de 8 acadêmicos dos cursos de graduação presencial contemplados no Edital N. 039/2024, conforme classificação da lista de espera do referido edital.

1. Acadêmicos(as) da lista de espera contemplados(as) com PIAE- Permanência, conforme classificação do IVS:**1.1) Graduação EAD:**

N.	Nome	Unidade	Curso
1	BEATRIZ APARECIDA DE PAULA DOS SANTOS	DOURADOS	Pedagogia - UAB

1.2) Graduação Presencial:

N.	Nome	Unidade	Curso
1	LUIZ HENRIQUE SANCHES SANTOS	CASSILÂNDIA	Direito
2	SAMUEL WENDER PALHANO RIBEIRO	DOURADOS	Turismo
3	JÂNIO JOSÉ SOUZA MERCADO	DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária
4	NATHALLY DE FIGUEIREDO PEDROSO	DOURADOS	Enfermagem
5	RODRIGO SEBASTIAO DE OLIVEIRA JESUS	MUNDO NOVO	Agronomia
5	JAQUILINE FERNANDES	DOURADOS	Matemática
7	MARIA FERNANDA GONCALVES DE SOUZA	PARANAÍBA	Ciências Sociais
8	MICHELE APARECIDA MAURICIO MENEZES	PARANAÍBA	Pedagogia

Dourados, 24 de Janeiro de 2025.

Fernando Machado de Souza
Pró-Reitor de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil
PROAFE/UEMS

EDITAL N. 28/2025- PRODHS/UEMS
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna publico o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2024 dos servidores cedidos para esta instituição, conforme constante no anexo único deste Edital, sendo que:

1. DOS AFASTAMENTOS

1.1 O tempo de afastamento constante na coluna IV do anexo único é o resultado da soma dos dias de afastamento durante o ciclo, compreendidos os seguintes: licença maternidade ou pela adoção de criança; licença paternidade ou pela adoção de criança; licença para tratamento de saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família; missão oficial; estudo no exterior ou em qualquer parte do território nacional, desde que no interesse da administração e não ultrapasse vinte e quatro meses; recolhimento a prisão, se absolvido no final; suspensão preventiva, se absolvido no final; candidatura a cargo eletivo, durante o lapso de tempo previsto na lei; mandato legislativo ou executivo, federal ou estadual; mandato de prefeito e vice-prefeito; mandato de vereador, quando não existir compatibilidade entre seu exercício e o do cargo público; desempenho

de mandato classista ou de participação em gerência ou em administração de plano de saúde organizado para a categoria.

2. DOS RECURSOS

2.1 Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da nota, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI) no e-mail setordeavaliacaodocente@uems.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, sendo que:

I – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

II – O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

3. DA HOMOLOGAÇÃO

3.3 Após a homologação as notas deverão ser encaminhadas para os órgãos de origem dos servidores cedidos.

DOURADOS-MS, 24 de janeiro de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO DO EDITAL N. 28/2025 – PRODHS/UEMS

Nome	Matrícula	Órgão de Origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Jorge Andre Mianutti	56046021	AGESUL	0	-	95,63
Celia Maria Ferreira Marcelino	62913021	AGESUL	07	-	96,59
Cíntia Ferreira Anis	128919021	AGRAER	0	-	100,00
João Batista de Oliveira	29916022	AGRAER	0	-	99,36
Katia Maria Garicoix Recalde	85017021	AGRAER	104	-	99,51
Humberto Cesar Mota Maciel	86187022	AGRAER	90	-	100,00
Kátia Juliane Lopes de Oliveira	78835024	FERTEL	0	-	100,00
Katiuscia da Silva Fernandes	105524021	FERTEL	14	-	100,00
Lucineia Ramos	89495021	FEJLCRTV	0	-	100,00
Ivan Sinigaglia Nunes Pereira	126128021	FUNSAU	0	-	100,00
Mauro Luiz de Britto Ribeiro	468935021	FUNSAU	0	-	98,65
Wander Medeiros Arena Da Costa	97670022	PGE	0	-	100,00
Eliezer Patrick Santos Bueno	114248022	SAD	0	-	100,00
Tatiana Aparecida Viana de Souza Araújo	437641025	SAD	0	-	100,00
Antônia Raquel Lima Camargo Zottos	78549021	SEAD	0	-	100,00
Darci Procópio da Silva	107769021	SEAD	0	-	100,00
Gabriela Benevides da Silva Alves dos Santos	132121021	SEAD	0	C007	0
Leila dos Santos Silva	81709021	SEAD	15	-	100,00
Nídia Afonso Dias	103095021	SEAD	0	-	100,00
Regina Aparecida Brito Nascimento da Silva	82753025	SEAD	0	-	99,87
Mariluce Muller da Cunha	68226025	Secretaria de Estado da Casa Civil (Secc)	0	-	99,53
Ana Maria Rodrigues Coelho Belo	88070022	SED	164	C005	100,00
Andressa Santos Quintana	97435021	SED	219	C005	100,00

Ailton Salgado Rosendo	80890022	SED	0	-	99,71
Carlos Humberto Rocha	77019021	SED	0	-	100,00
Divaina Correa de Paula	90793021	SED	0	-	100,00
Fabio dos Santos Barros	482324022	SED	0	C008	100,00
Izabel Gonçalves de Souza Escobar	22693021	SED	07	-	100,00
Jane Rodrigues Da Silva	488809027	SED	12	-	99,80
Leila Roque Ribeiro Marques	46709022	SED	01	-	100,00
Luciano Paulo de Almeida Souza	117999021	SED	0	-	100,00
Maria das Dores Dias Acosta	52684029	SED	19	-	97,20
Marlon Nantes Foss	128277022	SED	0	-	100,00
Neuzeli Antônia da Silva	94933021	SED	0	-	100,00
Ronaldo Rodrigues Moisés	40666023	SED	0	-	100,00
Rosana Cristina Kruky Guevara	44579021	SED	0	-	89,28
Sandra Noeli Rezende de Oliveira	73712021	SED	09	-	100,00
Sandra Noeli Rezende de Oliveira	73712022	SED	09	-	100,00
Sharon Elizabet Rogoski	126271021	SED	0	-	100,00
Sharon Elizabet Rogoski	126271024	SED	0	-	100,00
Thaissa Moreira Prado	471882021	SED	10	-	98,43
Wanessa Rodovalho Melo Oliveira	6786028	SED	73	-	100,00
Ricardo Romão	125675026	Segov	04	-	100,00
Maria Luiza Marques Negrissolli	440975021	SES	0	-	99,37

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	TIP - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

Extrato do Contrato 1952/2024/UEMS**Nº Cadastral 26566****Processo:** 29/034.380/2024**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de estações de trabalho (desktop) para atender ao Termo de Cooperação Técnica e Científica n.º 1076/2020 – UEMS/MPMS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, item 001, e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e Nota de Empenho 2025NE000067, ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessidades da UEMS.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta da Funcional Programática: 10.29204.12.571.2217.6025.0010 – Coven. Fonte: 0257074841 – Convênio nº 1076/2020 – Termo de Cooperação Técnica e Científica entre MPMS/UEMS. Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Item da Despesa: 44905235 – Equipamentos de Processamento de Dados.**Valor:** R\$ 24.560,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta reais)

Do Prazo: O prazo de vigência contratual será a partir da data de sua assinatura, com término em 18 de março de 2025, podendo ser prorrogado conforme prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica e Científica n.º 1076/2020 – UEMS/MPMS, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pelo ordenador de despesa, como preceitua o artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

Amparo Legal: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Data da Assinatura: 22/01/2025

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Adélio de Oliveira Pereira

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Contrato nº 002/2022

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. xxx.157.491-xx.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que teve por finalidade a prestação de serviços, por tempo determinado, relativo à função de Analista de Recursos Hídricos, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II, estabelecida pelo Edital nº 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO, Processo Seletivo Simplificado – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022, junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, localizado no município de Campo Grande/MS.

Distrato este, efetivado por iniciativa da contratada, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, II, da Lei 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

Contratada:

Contrato	Processo	Contratada	Função	Vigência	Município	Data do Distrato
002/2022	71/029.115/2022	Sheyla Thays Vieira Barcelos	Analista de Recursos Hídricos	02/07/2025	Campo Grande	20/01/2025

Campo Grande-MS, 24 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 4, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

CANCELAR a SUSTAÇÃO efetuada através da PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 01, de 02 de janeiro de 2025, publicada no D.O.E. Nº 11.711, pág. 60, de 03/01/2025, do ato abaixo discriminado, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, da empresa LETICIA DOS ANJOS WANDSCHEER FARIA LTDA, NIRE 5420122168-8:

ATO	Nº PROTOCOLO	Nº DO REGISTRO/DATA
ALTERAÇÃO	23/013.973-6	54953885 09/02/2023

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2025

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****EDITAL Nº 027/2025 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária. O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos> – Setor de Contratos Funcionais, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS). Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 24 de janeiro de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 027/2025 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- encaminhar documentos via e-mail em: **29/01/2025**

Seleção: Edital nº 36/2024 –PRODHS/PROE – 02/05/2024 – D.O. nº 11.481 – 03/05/2024 – pág. 99 Homologação: Edital nº 51/2024 –UEMS – 14/06/2024 – D.O. nº 11.522 – 17/06/2024 – pág. 113			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
MONICA PINTO LEIMGRUBER – Vaga Pura – 10/02/2025 a 20/12/2025	Psicologia Jurídica	Psicologia – Campo Grande	16 h
FERNANDA LOURENÇO ESTEVES CORREA DA SILVA CAVA – Vaga Pura – 10/02/2025 a 20/12/2025	Comportamentalismo e Cognitivismo	Psicologia – Campo Grande	06 h
MARY CRISTINA OLÍMPIO PINHEIRO – Vaga Pura – 10/02/2025 a 20/12/2025	Psicologia Escolar	Psicologia – Campo Grande	12 h
JOSIANE EMILIA DO NASCIMENTO WOLFART – Vaga Pura – 10/02/2025 a 20/12/2025	Narrativas e a Psicologia da Saúde	Psicologia – Campo Grande	12 h

CLAYTON PEIXOTO DE SOUZA – Subst: Celi Correa Neres: Cedida para outro Órgão – Vaga Pura – 10/02/2025 a 20/12/2025	Narrativas e a Psicologia da Saúde	Psicologia – Campo Grande	18 h
FÁTIMA SIHAME TAHA – Vaga Pura – 10/02/2025 a 20/12/2025	Comportamentalismo e Cognitivismo	Psicologia – Campo Grande	04 h
PÂMELLA DA SILVA ARANDA – Vaga Pura – 10/02/2025 a 20/12/2025	Narrativas e a Psicologia da Saúde	Psicologia – Campo Grande	12 h
EVELI FREIRE DE VASCONCELOS – Vaga Pura – 10/02/2025 a 20/12/2025	Psicologia Organizacional	Adm. Pública e Psicologia – Campo Grande	22 h

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 98/2024-RTR/UEMS, de 13 de dezembro de 2024, publicado no D.O. nº. 11.696, página 184 a 212, do **Concurso Público de Provas e Títulos**, destinado ao provimento de cargo de **Professor de Ensino Superior** do grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Onde constou:

Homologação das inscrições	27 de janeiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Período para recurso das inscrições não homologadas	27 e 28 de janeiro de 2025	No site ead4.uems.br, conforme orientações do Edital
Resposta aos recursos das inscrições não homologadas	31 de janeiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Divulgação das Bancas Examinadoras do concurso	03 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Recurso contra as Bancas Examinadoras do concurso	03 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas (por 24 horas). Via eletrônica no site ead4.uems.br. conforme orientação do Edital.
Edital de convocação dos candidatos cotistas	04 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Divulgação da Banca de verificação fenotípica dos candidatos cotistas	05 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Realização da Banca de verificação fenotípica	06 ou 07 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas.
Divulgação do Edital com Resultado da Banca de verificação fenotípica	10 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Recurso contra o resultado da Banca de verificação fenotípica	10 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas (por 24 horas). Via eletrônica no site ead4.uems.br. conforme orientação do Edital.
Edital de convocação para Banca de verificação fenotípica recursal	11 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Realização da Banca de verificação fenotípica e recursal	12 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas.
Divulgação do Resultado da Banca de verificação fenotípica recursal	12 de fevereiro de 2025	A partir das 13 horas, site ead4.uems.br
Sorteio para provas escrita e didática	10 de março de 2025	Definido pelo edital de homologação das inscrições
Realização da prova escrita	11 de março de 2025	Definido pelo edital de homologação das inscrições
Divulgação do resultado da prova escrita	17 de março de 2025	A partir das 13 horas no site ead4.uems.br
Recurso contra a prova escrita	17 de março de 2025	A partir da divulgação do resultado da prova escrita, por 24 horas, no site ead4.uems.br.

Resposta aos recursos contra a prova escrita	20 de março de 2025	A partir das 13 horas, no site ead4.uems.br ou e-mail
Realização da prova didática	24 a 28 de março de 2025	Definido no Edital de Resultado da Prova Escrita.
Divulgação do resultado da prova didática	31 de março de 2025	A partir das 13 horas no site ead4.uems.br
Recurso contra resultado da prova didática	31 de março de 2024	A partir da divulgação do resultado da prova didática e títulos, por 24 horas, no site ead4.uems.br.
Resposta ao recurso	03 de abril de 2025	A partir das 13 horas no site ead4.uems.br
Envio do plano de trabalho	03 de abril de 2025	A partir da divulgação do resultado da prova didática, por 24 horas, no site ead4.uems.br.
Realização da Apresentação e Arguição do Plano de Trabalho e Prova de títulos	07 a 10 de abril de 2025	Definido no Edital de Resultado da Prova Didática.
Divulgação do resultado Apresentação e Arguição do Plano de Trabalho e Prova de títulos.	11 de abril de 2025	A partir das 13 horas no site ead4.uems.br
Recurso contra resultado Apresentação e Arguição do Plano de Trabalho e Prova de títulos.	11 de abril de 2025	A partir da divulgação do resultado da Apresentação e Arguição do Plano de Trabalho, por 24 horas, no site ead4.uems.br.
Resposta ao recurso	16 de abril de 2025	A partir das 08 horas, no site ead4.uems.br ou e-mail
Homologação do Resultado Final	17 de abril de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br
Recurso contra Resultado Final	17 e 18 de abril de 2025	A partir das 8 horas no site ead4.uems.br.

Passe a constar:**Cronograma**

Evento	Data	Local
Homologação das inscrições	03 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Período para recurso das inscrições não homologadas	03 e 04 de fevereiro de 2025	No site ead4.uems.br, conforme orientações do Edital
Resposta aos recursos das inscrições não homologadas	07 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Divulgação das Bancas Examinadoras do concurso	10 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Recurso contra as Bancas Examinadoras do concurso	10 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas (por 24 horas). Via eletrônica no site ead4.uems.br. conforme orientação do Edital.
Edital de convocação dos candidatos cotistas	10 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Divulgação da Banca de verificação fenotípica dos candidatos cotistas	11 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Realização da Banca de verificação fenotípica	12 ou 13 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas.
Divulgação do Edital com Resultado da Banca de verificação fenotípica	14 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Recurso contra o resultado da Banca de verificação fenotípica	14 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas (por 24 horas). Via eletrônica no site ead4.uems.br. conforme orientação do Edital.
Edital de convocação para Banca de verificação fenotípica recursal	17 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Realização da Banca de verificação fenotípica e recursal	18 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas.
Divulgação do Resultado da Banca de verificação fenotípica recursal	18 de fevereiro de 2025	A partir das 13 horas, site ead4.uems.br
Sorteio para provas escrita e didática	10 de março de 2025	Definido pelo edital de homologação das inscrições
Realização da prova escrita	11 de março de 2025	Definido pelo edital de homologação das inscrições
Divulgação do resultado da prova escrita	17 de março de 2025	A partir das 13 horas no site ead4.uems.br

Recurso contra a prova escrita	17 de março de 2025	A partir da divulgação do resultado da prova escrita, por 24 horas, no site ead4.uems.br.
Resposta aos recursos contra a prova escrita	20 de março de 2025	A partir das 13 horas, no site ead4.uems.br ou e-mail
Realização da prova didática	24 a 28 de março de 2025	Definido no Edital de Resultado da Prova Escrita.
Divulgação do resultado da prova didática	31 de março de 2025	A partir das 13 horas no site ead4.uems.br
Recurso contra resultado da prova didática	31 de março de 2024	A partir da divulgação do resultado da prova didática e títulos, por 24 horas, no site ead4.uems.br.
Resposta ao recurso	03 de abril de 2025	A partir das 13 horas no site ead4.uems.br
Envio do plano de trabalho	03 de abril de 2025	A partir da divulgação do resultado da prova didática, por 24 horas, no site ead4.uems.br.
Realização da Apresentação e Arguição do Plano de Trabalho e Prova de títulos	07 a 10 de abril de 2025	Definido no Edital de Resultado da Prova Didática.
Divulgação do resultado Apresentação e Arguição do Plano de Trabalho e Prova de títulos.	11 de abril de 2025	A partir das 13 horas no site ead4.uems.br
Recurso contra resultado Apresentação e Arguição do Plano de Trabalho e Prova de títulos.	11 de abril de 2025	A partir da divulgação do resultado da Apresentação e Arguição do Plano de Trabalho, por 24 horas, no site ead4.uems.br.
Resposta ao recurso	16 de abril de 2025	A partir das 08 horas, no site ead4.uems.br ou e-mail
Homologação do Resultado Final	17 de abril de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br
Recurso contra Resultado Final	17 e 18 de abril de 2025	A partir das 8 horas no site ead4.uems.br.

Em 24 de janeiro de 2024.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor- UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 99/2024-RTR/UEMS, de 13 de dezembro de 2024, publicado no D.O. nº. 11.696, página 212 a 237, do **Concurso Público de Provas e Títulos**, destinado ao provimento de cargo de **Professor de Ensino Superior** do grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Onde constou:

Homologação das inscrições	27 de janeiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Período para recurso das inscrições não homologadas	27 e 28 de janeiro de 2025	No site ead4.uems.br, conforme orientações do Edital
Resposta aos recursos das inscrições não homologadas	31 de janeiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Divulgação das Bancas Examinadoras do concurso	03 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Recurso contra as Bancas Examinadoras do concurso	03 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas (por 24 horas). Via eletrônica no site ead4.uems.br. conforme orientação do Edital.
Edital de convocação dos candidatos cotistas	04 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Divulgação da Banca de verificação fenotípica dos candidatos cotistas	05 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Realização da Banca de verificação fenotípica	06 ou 07 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas.
Divulgação do Edital com Resultado da Banca de verificação fenotípica	10 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.

Recurso contra o resultado da Banca de verificação fenotípica	10 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas (por 24 horas). Via eletrônica no site ead4.uems.br. conforme orientação do Edital.
Edital de convocação para Banca de verificação fenotípica recursal	11 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Realização da Banca de verificação fenotípica e recursal	12 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas.
Divulgação do Resultado da Banca de verificação fenotípica recursal	12 de fevereiro de 2025	A partir das 13 horas, site ead4.uems.br
Sorteio para provas escrita e didática	10 de março de 2025	Definido pelo edital de homologação das inscrições
Realização da prova escrita	11 de março de 2025	Definido pelo edital de homologação das inscrições
Divulgação do resultado da prova escrita	17 de março de 2025	A partir das 13 horas no site ead4.uems.br
Recurso contra a prova escrita	17 de março de 2025	A partir da divulgação do resultado da prova escrita, por 24 horas, no site ead4.uems.br.
Resposta aos recursos contra a prova escrita	20 de março de 2025	A partir das 13 horas, no site ead4.uems.br ou e-mail
Realização da prova didática	24 a 28 de março de 2025	Definido no Edital de Resultado da Prova Escrita.
Divulgação do resultado da prova didática	31 de março de 2025	A partir das 13 horas no site ead4.uems.br
Recurso contra resultado da prova didática	31 de março de 2024	A partir da divulgação do resultado da prova didática e títulos, por 24 horas, no site ead4.uems.br.
Resposta ao recurso	03 de abril de 2025	A partir das 13 horas no site ead4.uems.br
Envio do plano de trabalho	03 de abril de 2025	A partir da divulgação do resultado da prova didática, por 24 horas, no site ead4.uems.br.
Realização da Apresentação e Arguição do Plano de Trabalho e Prova de títulos	07 a 10 de abril de 2025	Definido no Edital de Resultado da Prova Didática.
Divulgação do resultado Apresentação e Arguição do Plano de Trabalho e Prova de títulos.	11 de abril de 2025	A partir das 13 horas no site ead4.uems.br
Recurso contra resultado Apresentação e Arguição do Plano de Trabalho e Prova de títulos.	11 de abril de 2025	A partir da divulgação do resultado da Apresentação e Arguição do Plano de Trabalho, por 24 horas, no site ead4.uems.br.
Resposta ao recurso	16 de abril de 2025	A partir das 08 horas, no site ead4.uems.br ou e-mail
Homologação do Resultado Final	17 de abril de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br
Recurso contra Resultado Final	17 e 18 de abril de 2025	A partir das 8 horas no site ead4.uems.br.

Passe a constar:**Cronograma**

Evento	Data	Local
Homologação das inscrições	03 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Período para recurso das inscrições não homologadas	03 e 04 de fevereiro de 2025	No site ead4.uems.br, conforme orientações do Edital
Resposta aos recursos das inscrições não homologadas	07 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Divulgação das Bancas Examinadoras do concurso	10 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Recurso contra as Bancas Examinadoras do concurso	10 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas (por 24 horas). Via eletrônica no site ead4.uems.br. conforme orientação do Edital.
Edital de convocação dos candidatos cotistas	10 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Divulgação da Banca de verificação fenotípica dos candidatos cotistas	11 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.

Realização da Banca de verificação fenotípica	12 ou 13 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas.
Divulgação do Edital com Resultado da Banca de verificação fenotípica	14 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Recurso contra o resultado da Banca de verificação fenotípica	14 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas (por 24 horas). Via eletrônica no site ead4.uems.br. conforme orientação do Edital.
Edital de convocação para Banca de verificação fenotípica recursal	17 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Realização da Banca de verificação fenotípica e recursal	18 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas.
Divulgação do Resultado da Banca de verificação fenotípica recursal	18 de fevereiro de 2025	A partir das 13 horas, site ead4.uems.br
Sorteio para provas escrita e didática	10 de março de 2025	Definido pelo edital de homologação das inscrições
Realização da prova escrita	11 de março de 2025	Definido pelo edital de homologação das inscrições
Divulgação do resultado da prova escrita	17 de março de 2025	A partir das 13 horas no site ead4.uems.br
Recurso contra a prova escrita	17 de março de 2025	A partir da divulgação do resultado da prova escrita, por 24 horas, no site ead4.uems.br.
Resposta aos recursos contra a prova escrita	20 de março de 2025	A partir das 13 horas, no site ead4.uems.br ou e-mail
Realização da prova didática	24 a 28 de março de 2025	Definido no Edital de Resultado da Prova Escrita.
Divulgação do resultado da prova didática	31 de março de 2025	A partir das 13 horas no site ead4.uems.br
Recurso contra resultado da prova didática	31 de março de 2024	A partir da divulgação do resultado da prova didática e títulos, por 24 horas, no site ead4.uems.br.
Resposta ao recurso	03 de abril de 2025	A partir das 13 horas no site ead4.uems.br
Envio do plano de trabalho	03 de abril de 2025	A partir da divulgação do resultado da prova didática, por 24 horas, no site ead4.uems.br.
Realização da Apresentação e Arguição do Plano de Trabalho e Prova de títulos	07 a 10 de abril de 2025	Definido no Edital de Resultado da Prova Didática.
Divulgação do resultado Apresentação e Arguição do Plano de Trabalho e Prova de títulos.	11 de abril de 2025	A partir das 13 horas no site ead4.uems.br
Recurso contra resultado Apresentação e Arguição do Plano de Trabalho e Prova de títulos.	11 de abril de 2025	A partir da divulgação do resultado da Apresentação e Arguição do Plano de Trabalho, por 24 horas, no site ead4.uems.br.
Resposta ao recurso	16 de abril de 2025	A partir das 08 horas, no site ead4.uems.br ou e-mail
Homologação do Resultado Final	17 de abril de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br
Recurso contra Resultado Final	17 e 18 de abril de 2025	A partir das 8 horas no site ead4.uems.br.

Em 24 de janeiro de 2024.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor- UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 100/2024-RTR/UEMS, de 13 de dezembro de 2024, publicado no D.O. nº. 11.696, página 237 a 257, do **Concurso Público de Provas e Títulos**, destinado ao provimento de cargo de **Professor de Ensino Superior** do grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Onde constou:

Homologação das inscrições	27 de janeiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Período para recurso das inscrições não homologadas	27 e 28 de janeiro de 2025	No site ead4.uems.br, conforme orientações do Edital
Resposta aos recursos das inscrições não homologadas	31 de janeiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Divulgação das Bancas Examinadoras do concurso	03 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Recurso contra as Bancas Examinadoras do concurso	03 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas (por 24 horas). Via eletrônica no site ead4.uems.br. conforme orientação do Edital.
Edital de convocação dos candidatos cotistas	04 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Divulgação da Banca de verificação fenotípica dos candidatos cotistas	05 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Realização da Banca de verificação fenotípica	06 ou 07 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas.
Divulgação do Edital com Resultado da Banca de verificação fenotípica	10 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Recurso contra o resultado da Banca de verificação fenotípica	10 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas (por 24 horas). Via eletrônica no site ead4.uems.br. conforme orientação do Edital.
Edital de convocação para Banca de verificação fenotípica recursal	11 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Realização da Banca de verificação fenotípica e recursal	12 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas.
Divulgação do Resultado da Banca de verificação fenotípica recursal	12 de fevereiro de 2025	A partir das 13 horas, site ead4.uems.br
Sorteio para provas escrita e didática	10 de março de 2025	Definido pelo edital de homologação das inscrições
Realização da prova escrita	11 de março de 2025	Definido pelo edital de homologação das inscrições
Divulgação do resultado da prova escrita	17 de março de 2025	A partir das 13 horas no site ead4.uems.br
Recurso contra a prova escrita	17 de março de 2025	A partir da divulgação do resultado da prova escrita, por 24 horas, no site ead4.uems.br.
Resposta aos recursos contra a prova escrita	20 de março de 2025	A partir das 13 horas, no site ead4.uems.br ou e-mail
Realização da prova didática	24 a 28 de março de 2025	Definido no Edital de Resultado da Prova Escrita.
Divulgação do resultado da prova didática	31 de março de 2025	A partir das 13 horas no site ead4.uems.br
Recurso contra resultado da prova didática	31 de março de 2024	A partir da divulgação do resultado da prova didática e títulos, por 24 horas, no site ead4.uems.br.
Resposta ao recurso	03 de abril de 2025	A partir das 13 horas no site ead4.uems.br
Envio do plano de trabalho	03 de abril de 2025	A partir da divulgação do resultado da prova didática, por 24 horas, no site ead4.uems.br.
Realização da Apresentação e Arguição do Plano de Trabalho e Prova de títulos	07 a 10 de abril de 2025	Definido no Edital de Resultado da Prova Didática.
Divulgação do resultado Apresentação e Arguição do Plano de Trabalho e Prova de títulos.	11 de abril de 2025	A partir das 13 horas no site ead4.uems.br
Recurso contra resultado Apresentação e Arguição do Plano de Trabalho e Prova de títulos.	11 de abril de 2025	A partir da divulgação do resultado da Apresentação e Arguição do Plano de Trabalho, por 24 horas, no site ead4.uems.br.
Resposta ao recurso	16 de abril de 2025	A partir das 08 horas, no site ead4.uems.br ou e-mail
Homologação do Resultado Final	17 de abril de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br
Recurso contra Resultado Final	17 e 18 de abril de 2025	A partir das 8 horas no site ead4.uems.br.

Passe a constar:

Cronograma

Evento	Data	Local
Homologação das inscrições	03 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Período para recurso das inscrições não homologadas	03 e 04 de fevereiro de 2025	No site ead4.uems.br, conforme orientações do Edital
Resposta aos recursos das inscrições não homologadas	07 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Divulgação das Bancas Examinadoras do concurso	10 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Recurso contra as Bancas Examinadoras do concurso	10 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas (por 24 horas). Via eletrônica no site ead4.uems.br. conforme orientação do Edital.
Edital de convocação dos candidatos cotistas	10 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Divulgação da Banca de verificação fenotípica dos candidatos cotistas	11 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Realização da Banca de verificação fenotípica	12 ou 13 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas.
Divulgação do Edital com Resultado da Banca de verificação fenotípica	14 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Recurso contra o resultado da Banca de verificação fenotípica	14 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas (por 24 horas). Via eletrônica no site ead4.uems.br. conforme orientação do Edital.
Edital de convocação para Banca de verificação fenotípica recursal	17 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Realização da Banca de verificação fenotípica e recursal	18 de fevereiro de 2025	A partir das 8 horas.
Divulgação do Resultado da Banca de verificação fenotípica recursal	18 de fevereiro de 2025	A partir das 13 horas, site ead4.uems.br
Sorteio para provas escrita e didática	10 de março de 2025	Definido pelo edital de homologação das inscrições
Realização da prova escrita	11 de março de 2025	Definido pelo edital de homologação das inscrições
Divulgação do resultado da prova escrita	17 de março de 2025	A partir das 13 horas no site ead4.uems.br
Recurso contra a prova escrita	17 de março de 2025	A partir da divulgação do resultado da prova escrita, por 24 horas, no site ead4.uems.br.
Resposta aos recursos contra a prova escrita	20 de março de 2025	A partir das 13 horas, no site ead4.uems.br ou e-mail
Realização da prova didática	24 a 28 de março de 2025	Definido no Edital de Resultado da Prova Escrita.
Divulgação do resultado da prova didática	31 de março de 2025	A partir das 13 horas no site ead4.uems.br
Recurso contra resultado da prova didática	31 de março de 2024	A partir da divulgação do resultado da prova didática e títulos, por 24 horas, no site ead4.uems.br.
Resposta ao recurso	03 de abril de 2025	A partir das 13 horas no site ead4.uems.br
Envio do plano de trabalho	03 de abril de 2025	A partir da divulgação do resultado da prova didática, por 24 horas, no site ead4.uems.br.
Realização da Apresentação e Arguição do Plano de Trabalho e Prova de títulos	07 a 10 de abril de 2025	Definido no Edital de Resultado da Prova Didática.
Divulgação do resultado Apresentação e Arguição do Plano de Trabalho e Prova de títulos.	11 de abril de 2025	A partir das 13 horas no site ead4.uems.br
Recurso contra resultado Apresentação e Arguição do Plano de Trabalho e Prova de títulos.	11 de abril de 2025	A partir da divulgação do resultado da Apresentação e Arguição do Plano de Trabalho, por 24 horas, no site ead4.uems.br.
Resposta ao recurso	16 de abril de 2025	A partir das 08 horas, no site ead4.uems.br ou e-mail

Homologação do Resultado Final	17 de abril de 2025	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br
Recurso contra Resultado Final	17 e 18 de abril de 2025	A partir das 8 horas no site ead4.uems.br.

Em 24 de janeiro de 2024.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor- UEMS

EDITAL Nº 029/2025 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos> – Setor de Contratos Funcionais, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS). Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 24 de janeiro de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 029/2025 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- encaminhar documentos via e-mail em: **29/01/2025**

Seleção: Edital nº 79/2023 –PROE/PRODHS de 19/10/2023 – D.O. nº 11.298 de 20/10/2023 – pág. 224 Homologação: Edital nº 90/2023 –RTR de 14/12/2023 – D.O. nº 11.352 de 15/12/2023 – pág. 97			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
MARTA REGINA DA SILVA MELO – Subst.: Djanires Lageano Neto de Jesus: Gestor Adm.; – Daniela Sottili Garcia: Coord. de Pós-Grad.; – Vaga Pura – 10/02/2025 a 20/12/2025	Turismo	Turismo – Campo Grande	30 h

NATÁLIA GABRIEL RODRIGUES – Subst.: Débora Fittipaldi Gonçalves: Coord. de Curso; – Vaga Pura – 10/02/2025 a 20/12/2025	Turismo	Turismo – Campo Grande	20 h
--	---------	------------------------	------

Seleção: Edital nº **61/2023**–PRODHS/PROE – 05/10/2023 – D.O. nº **11.289** – 06/10/2023 – pág. 77
Homologação: Edital nº **80/2023**–RTR – 01/12/2023 – D.O. nº **11.339** – 04/12/2023 – pág. 89

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
THIAGO ANDRADE ASATO – Vaga Pura – 10/02/2025 a 20/12/2025	Turismo	Turismo – Campo Grande	08 h

Seleção: Edital nº **88/2024**–PRODHS/PROE – 02/10/2024 – D.O. nº 11.634 – 03/10/2024 – página 287
Homologação: Edital nº **78/2024**–PRODHS/PROE –25/11/2024 – D.O. nº 11.696 – 17/12/2024 – pág. 257

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
RAFAEL PLEUTIN ARAKAKI – Subst.: Lúcio Flávio Joichi Sunakozawa: Coord. de Curso Vaga Pura – 10/02/2025 a 20/12/2025	Direito	Direito e Turismo – Campo Grande	12 h
GREICE APARECIDA DOMINGOS FELICIANO – Vaga Pura – 10/02/2025 a 20/12/2025	Turismo	Turismo – Campo Grande	04 h
ALINE FEITOSA AZEVEDO – Vaga Pura – 10/02/2025 a 20/12/2025	Direito	Direito – Campo Grande	08 h
FABIANO DINIZ DE QUEIRÓZ PILATE – Vaga Pura – 10/02/2025 a 12/07/2025	Direito	Direito – Campo Grande Direito – Aquidauana	32 h
JODASCIL GONÇALVES LOPES – Vaga Pura – 10/02/2025 a 12/07/2025	Direito	Direito – Campo Grande	08 h

Seleção: Edital nº **36/2024**–PRODHS/PROE – 02/05/2024 – D.O. nº 11.481 – 03/05/2024 – pág. 99
Homologação: Edital nº **51/2024**–UEMS – 14/06/2024 – D.O. nº 11.522 – 17/06/2024 – pág. 113

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
EDUARDO CLEBER SANTANA DE ALMEIDA – Subst.: Giuliana Mendonça de Faria: Coord. de Curso – 10/02/2025 a 20/12/2025	Economia e Administração	Turismo – Campo Grande	04 h

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/SAD/2025-2
 PROCESSO Nº 77/008.593/2023
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 056/2023

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 23 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CIRUMED COMERCIO LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: CIRUMED COMERCIO LTDA						
1	Agulha hospitalar - Tipo: huber; Uso: descartável; Material: aço inoxidável; Medida: 20 G X 20 mm; Requisito: curva com ponta angulada (tipo huber point), ângulo de 90º; Dados complementares: extensão em polietileno com conexão luer lock e pinça; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	1 - Un.	690	MEKON HN20	R\$ 23,75	R\$ 16.387,50
ITEM 003: CIRUMED COMERCIO LTDA						
1	Agulha hospitalar - Tipo: quincke; Uso: punção raquidiana; Calibre: 22 G x 3.1/2"; Canhão: luer lock com visor translúcido e internamente cônico; Requisito: descartável, estéril; Dados Complementares: sem imperfeições ou rebarbas diminuindo a ocorrência de cefaléia; Apresentação: embalagem individual.	1 - Un.	1.380	PROCARE	R\$ 4,04	R\$ 5.575,20
ITEM 008: CIRUMED COMERCIO LTDA						
1	Agulha hospitalar - Uso: descartável; Bisel: trifacetado; Canhão: plástico atóxico apropriado; Medida: 25 x 0,7; Requisito: esterilizada, siliconização externa, parede fina; Dados Complementares: encaixe perfeito às seringas de formato universalm. aceito-luer lock; hermética; Informação Adicional: protetor plást. rígido c/ perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	Cx - 100 - Un.	2.334	INJEX	R\$ 6,08	R\$ 14.190,72

ITEM 018: CIRUMED COMERCIO LTDA						
1	Cateter - Espécie: nasal; Tipo: óculos; Medida: única; Método de esterilização: raio gama.	1 - Un.	25.350	BIOSANI	R\$ 1,20	R\$ 30.420,00
ITEM 022: CIRUMED COMERCIO LTDA						
1	Cateter - Espécie: venoso periférico; Medida: calibre 18 G; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: agulha traumática com prot. e sistema de segurança; Requisito: flexível; Dados Complementares: câmara de refluxo para visualização; Informação Adicional: estéril.	1 - Un.	26.100	POLYMED	R\$ 1,90	R\$ 49.590,00
ITEM 024: CIRUMED COMERCIO LTDA						
1	Coletor - Tipo: perfuro cortante; Material: papelão; Capacidade: 7 litros; Acompanha: sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, coletor semi-montado e bandeja interna..	1 - Un.	12.460	DESCARPACK	R\$ 3,56	R\$ 44.357,60
ITEM 025: CIRUMED COMERCIO LTDA						
1	Coletor - Uso: perfuro cortante; Material: confeccionada em papel incinerável, cor amarela, revestida internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento; Capacidade: 13 litros; Acompanha: saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno; Dados Complementares: cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material, linha que apresente limite máximo de enchimento.	1 - Un.	7.210	DESCARPACK	R\$ 4,96	R\$ 35.761,60
ITEM 031: CIRUMED COMERCIO LTDA						
1	Compressa - Tipo: Cirúrgica; Material: 100% fios de algodão hidrófilo; Medida: 45 cm x 50 cm ; Peso: 35 g; Camadas: 4 sobrepostas de tecido de gaze; Requisito: campo operatório não estéril, com alça lateral, máxima absorção, e maciez, isento de impurezas, amido, alvejantes ópticos ou substâncias alergênicas ; Bordas: overlocadas; Dados Complementares: constar externamente marca do produto, nome e CNPJ do fabricante, nome do responsável técnico, data de fabricação, nº do lote, validade, procedência e registro na ANVISA; Embalagem: com 50 unidades.	P c t . - 50 - Un.	6.424	A M E D ANTONELLA	R\$ 100,00	R\$ 642.400,00
ITEM 032: CIRUMED COMERCIO LTDA						

1	Compressa - Tipo: cirúrgica; Material: 100% algodão; Medida: 45 cm x 50 cm ; Peso: mínimo 25 g; Camadas: 04 camadas de gaze fixadas entre si; Requisito: campo operatório não estéril, com alça lateral, máxima absorção, maciez, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos ou substância alergênica; Bordas: costura nas extremidades (overlocadas); Dados complementares: com filamento radiopaco; Embalagem: com 50 unidades.	P c t . - 50 - Un.	6.424	A M E D ANTONELLA	R\$ 71,49	R\$ 459.251,76
VALOR GLOBAL						R\$ 1.297.934,38

Campo Grande, 23 de janeiro de 2025

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

Processo n. 77/007.032/2024

Pregão eletrônico nº: 0024/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES – FRALDAS DESCARTÁVEIS

Com fulcro no Decreto Estadual 16.122/2023, Art. 18 § 5º, este Secretário-Executivo de Licitações, decide:

- 1) Pela exclusão dos licitantes DIRECTA COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA do presente certame.
- 2) Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para negociação, de acordo com os procedimentos do art. 90 §2º e 4º, da Lei 14.133/2021, detalhadamente disciplinados no subitem 10.6.1 do edital.

Campo Grande – MS, 24 de janeiro de 2025.

Publique-se.

FREDERICO FELINI

Secretário-Executivo de Licitações

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD N. 2.269 de 20 de dezembro de 2023, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, convoca os interessados para análise das **amostras dos itens 002, 003, 005 e 006** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES – FRALDAS DESCARTÁVEIS.

REGÃO ELETRÔNICO: 0024/2024.

PROCESSO: 77/007.032/2024.

A ANÁLISE DAS AMOSTRAS serão realizadas no **dia 05 de fevereiro de 2025, às 15:00 horas (horário local do MS)**.

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA: Secretária de Estado de Administração – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2025.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA

Agente de Contratação da Fase Externa- COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 891 de 30 de julho de 2024, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento dos itens 004, 026, 027, 037 e do Lote 001** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS VII.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0056/2024.

PROCESSO: 77/008.832/2024.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame **no dia 19 de fevereiro de 2025 às 08:30** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do Prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2025.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Suoc, por intermédio da Coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, convoca os interessados para análise de amostra do item 02 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE UNIFORMES ESPORTIVOS E MOCHILAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2023.

PROCESSO: 85/005.089/2023.

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRA, dia 06 de fevereiro de 2025, às 14:00 horas**, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Secretária Executiva de Licitação – SEL/SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2025.

Superintendência de Operacionalização de Contratações - SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Suoc, por intermédio da Coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento para os itens 16, 17, 22, 24, 25, 27, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, e 48 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES – MATERIAL DE LABORATÓRIO - II.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0034/2024.

PROCESSO: 77/005.442/2024.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **13 de janeiro de 2025 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2025.

Superintendência de Operacionalização de Contratações - SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Suoc, por intermédio da Coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento dos itens 04 e 05 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2024
PROCESSO: 27/012.056/2023

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **06 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2025.
Superintendência de Operacionalização de Contratações - SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Suoc, por intermédio da Coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento dos **ITENS 01, 05, 06, 07 e 08** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – SOLUÇÕES E SANEANTES II
PREGÃO ELETRÔNICO: 0022/2023
PROCESSO: 77/002.147/2023

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **04 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2025.
Superintendência de Operacionalização de Contratações - SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Suoc, por intermédio da Coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, **torna público o** convoca os interessados para o **PROSSEGUIMENTO dos ITENS 02, 03, 07, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES III
PREGÃO ELETRÔNICO: 0026/2024.
PROCESSO: 77/006.566/2024.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **07 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2025.
Superintendência de Operacionalização de Contratações - SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1526, de 13 de novembro de 2024, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado da Licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTE ORGÂNICO – CONVÊNIO 946.020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: **0010/2024**
PROCESSO: 83/004.731/2024

LOTE ÚNICO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	TERRA FORTE INSUMOS AGRICOLAS LTDA.	486,00

VALOR TOTAL DO LOTE UNICO**R\$ 7.914.510,00**

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2025.

BRUNO PEREIRA COELHO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 891, de 30 de julho de 2024 e o anexo único da Resolução "p" SAD nº 1.149, DE 11 DE setembro 2024, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado da Licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN (DIESEL) E 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO PASSEIO - REDE HEMOSUL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0023/2024

PROCESSO: 27/007.788/2023

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
002	GUARA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	79.900,00

ITEM DESERTO: 002.1

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2025.

BRUNO PEREIRA COELHO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº1.526, de 13 de novembro de 2024, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento do item 008** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES I.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0023/2024.

PROCESSO: 27/016.365/2024.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **27 de janeiro de 2025 às 14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL- MS).

Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2025.

MAGNA FERREIRA DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº1.526, de 13 de novembro de 2024, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **Resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS IX.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0059/2024.

PROCESSO: 77/009.966/2024.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.	3,49
002	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	135,90
004	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	11,10
005	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL.	36,90
010	DROGAFONTE LTDA.	0,41
018	CM HOSPITALAR S.A (MATRIZ).	233,92
020	INOVAMED HOSPITALAR LTDA.	2,00
023	DROGAFONTE LTDA.	5,30
029	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	0,32
032	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL	0,94
033	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL	0,89
034	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	863,06
037	DROGAFONTE LTDA.	0,10
039	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	1,04

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$)
005	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,04
	2	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,04
VALOR TOTAL DO LOTE 005 R\$ 0,08			
006	1	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	3,85
	2	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	3,80
VALOR TOTAL DO LOTE 006 R\$ 7,65			

ITENS DESERTOS: 006, 017, 027,

ITENS FRACASSADOS: 003, 008, 009, 021, 022, 025, 026 e 030.

LOTES FRACASSADOS: 001, 002, 003 e 004.

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2025.

MAGNA FERREIRA DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

Secretaria de Estado de Educação

RATIFICO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Inexigibilidade de Licitação - inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
Fonte: 0150010011
Elemento de Despesa: 33904714

Processo	Objeto	Favorecido	CNPJ	Item	Total
29/002.298/2025	Serviço de Fornecimento de Código ISBN (Internacional Standard Book Number/Padrão Internacional de Numeração de Livro)	CAMARA BRASILEIRA DO LIVRO	60.792.942/0001-81	001	R\$209,20

Campo Grande, 24 de janeiro de 2025.

Ademilson Mendes Arguilera
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL EDUARDO BATISTA AMORIM, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL EDUARDO BATISTA AMORIM.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.004.213-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 14 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, RIBAS DO RIO PARDO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL EDUARDO BATISTA AMORIM, situada à R. Jesuíno Álvares De Barros, 1.175, Vila Nova. Nº 1175, Bairro Vila Nova, Cep 79.180-000.

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 23 de janeiro de 2025.

ELIZABETH APARECIDA DA CRUZ

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL EDUARDO BATISTA AMORIM

CPF N. xxx.776.991-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL VESPASIANO MARTINS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL VESPASIANO MARTINS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.004.095-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 11 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida São Paulo S/nº, Distrito Quebra Coco, Sidrolândia/MS, SIDROLÂNDIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL VESPASIANO MARTINS, situada à Av. São Paulo, Distrito Quebra Coco. Nº 1, Bairro Centro, Cep 79.173-000.

SIDROLÂNDIA/MS, 23 de janeiro de 2025.

Mirian Miki

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL VESPASIANO MARTINS

CPF N. xxx.716.001-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE MÁRIO BLANDINO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE MÁRIO BLANDINO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.004.112-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 7 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Padre Mario Blandino - Rua Plínio Mendes Dos Santos, 91, Conjunto Aero Rancho, Setor Vi - Cep 79084-090 - Campo Grande/ms, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE MÁRIO BLANDINO, situada à R. Plínio Mendes Dos Santos, Nº 91, Bairro Cj Aero Rancho, Cep 79.084-090.

CAMPO GRANDE/MS, 23 de janeiro de 2025.

KAREN KARINE GONÇALVES

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE MÁRIO BLANDINO

CPF N. xxx.817.911-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.004.165-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 7 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Eduardo Santos Pereira, 1097 - Monte Castelo, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ, situada à R. Dr. Arthur Jorge, 1.762, Vila Rosa. Nº 1762, Bairro Vila Rosa, Cep 79.010-210.

CAMPO GRANDE/MS, 23 de janeiro de 2025.

LUCIENE BATISTA DE OLIVEIRA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ

CPF N. xxx.182.971-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS (PROF.TITO), por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS (PROF.TITO).

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.004.194-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 7 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EECIM Prof. Alberto Elpidio Ferreira Dias (prof. Tito), CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS (PROF.TITO), situada à Rua Faride George Nº 1344, Bairro Jardim Anache, Cep 79.017-185.

CAMPO GRANDE/MS, 23 de janeiro de 2025.

Kelli Cristina de Oliveira Cyles

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS (PROF.TITO)

CPF N. xxx.449.701-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO PEDRO PEDROSSIAN, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO PEDRO PEDROSSIAN.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.003.645-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 7 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Sala 10 de Tecnologia Da Ee. João Pedro Pedrossian, BODOQUENA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO PEDRO PEDROSSIAN, situada à R. Treze De Maio, 636, Centro. Nº 636, Bairro Centro, Cep 79.390-000.

BODOQUENA/MS, 23 de janeiro de 2025.

GLAUCIA JAQUELINE BENITES SILVA
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO PEDRO PEDROSSIAN
CPF N. xxx.489.071-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. EMYGDIO CAMPOS WIDAL, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. EMYGDIO CAMPOS WIDAL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.004.250-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 7 horas, do dia 7 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Prof. Emygdio Campos Widal, Avenida Bom Pastor, 460, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. EMYGDIO CAMPOS WIDAL, situada à Av. Bom Pastor, 460, Jd. Vilas Boas. Nº 460, Bairro Jd. Vilas Boas, Cep 79.051-220.

CAMPO GRANDE/MS, 24 de janeiro de 2025.

Luclécia Silva de Almeida Matias
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. EMYGDIO CAMPOS WIDAL
CPF N. xxx.231.261-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL WLADISLAU GARCIA GOMES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL WLADISLAU GARCIA GOMES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.004.268-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 7 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Wladislau Garcia Gomes, PARANAIBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL WLADISLAU GARCIA GOMES, situada à Rua Quatro De Julho Nº 1000, Bairro Centro, Cep 79.500-000. PARANAIBA/MS, 24 de janeiro de 2025.

MARIA TANIA DE SOUZA
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL WLADISLAU GARCIA GOMES
CPF N. xxx.974.541-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.004.262-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 11 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Antônio Nogueira Da Fonseca, TERENOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA, situada à BR 262 Km 11 Nº 11, Bairro Indubrasil, Cep 79.190-000. TERENOS/MS, 24 de janeiro de 2025.

Denice Regina Madureira
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA
CPF N. xxx.710.821-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. JOÃO LEITE DE BARROS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL DR. JOÃO LEITE DE BARROS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.004.012-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 7 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Doutor João Leite De Barros - Rua Cabral Nº 761 - Centro - Corumbá/MS, CORUMBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. JOÃO LEITE DE BARROS, situada à R. Cabral Nº 761, Bairro Centro, Cep 79.301-080. CORUMBA/MS, 24 de janeiro de 2025.

Orsolina Silva Fernandez da Conceição
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. JOÃO LEITE DE BARROS
CPF N. xxx.982.701-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL LÚCIA MARTINS COELHO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL LÚCIA MARTINS COELHO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.004.254-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 7 horas, do dia 7 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Bahia, 355 - Jardim Dos Estados - Ee. Lúcia Martins Coelho - Sala de Tecnologia, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL LÚCIA MARTINS COELHO, situada à R. Bahia, Nº 355, Bairro Jardim Dos Estados, Cep 79.002-530. CAMPO GRANDE/MS, 24 de janeiro de 2025.

ROSA MARQUES SILVA
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL LÚCIA MARTINS COELHO
CPF N. xxx.391.131-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual CEL. SAPUCAIA, localizada no município de CORONEL SAPUCAIA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.001.056-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual CEL. SAPUCAIA, localizado(a) no município de CORONEL SAPUCAIA/MS.

- Empresa (1): C GRAZIELI SOARES - ME, CNPJ N. 07.229.746/0001-10, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 57.695,06 (cinquenta e sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais e seis centavos);

Empresa (2): Panificadora e Casa de Carne Real Eireli - ME, CNPJ N. 28.036.748/0001-63, vencedora dos itens: 6, 7, 8, 9, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 77.935,00 (setenta e sete mil e novecentos e trinta e cinco reais).

CORONEL SAPUCAIA/MS, 24 de janeiro de 2025.

TEREZINHA SARMENTO NUNES
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual CEL. SAPUCAIA
CPF n. xxx.364.751-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. JOELINA DE ALMEIDA XAVIER, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. JOELINA DE ALMEIDA XAVIER.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.004.286-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 6 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Sandoval Ribeiro Soares, 54 - Jardim Guanabara, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. JOELINA DE ALMEIDA XAVIER, situada à R. Sandoval Ribeiro Soares Nº 54, Bairro Jardim Guanabara, Cep 79.013-590.

CAMPO GRANDE/MS, 24 de janeiro de 2025.

Maridalva Amorim de Sá
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. JOELINA DE ALMEIDA XAVIER
CPF N. xxx.829.691-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. GENI MARQUES MAGALHÃES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. GENI MARQUES MAGALHÃES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.004.308-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 12 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Sala de Apoio, PONTA PORÁ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. GENI MARQUES MAGALHÃES, situada à Av. Vinícius Soares Do Nascimento Nº 500, Bairro Jd. Universitário, Cep 79.906-680.

PONTA PORÁ/MS, 24 de janeiro de 2025.

LUCIANA BENTO GARCIA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. GENI MARQUES MAGALHÃES

CPF N. xxx.457.731-xx

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 29.069.089-2025

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N. 11.715, DE 09 DE JANEIRO DE 2025, pág. 89.

Errata para corrigir o número do processo utilizado indevidamente da Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL ARCÊNIO ROJAS, no município de CAARAPO/MS.

Onde se lê: "(...) Processo n. 29.069.089-2024".

Leia-se: "(...) Processo n. 29.000.887-2025".

ROSIMEIRE GOMES DA SILVA

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL ARCÊNIO ROJAS

CPF N. XXX.782.181-XX

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL JAPORÃ, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL JAPORÃ.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.004.171-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 15h30min, do dia 12 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Japorã, JAPORA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JAPORÃ, situada à Av. Deputado Fernando Saldanha Nº 525, Bairro Centro, Cep 79.985-000.

JAPORA/MS, 24 de janeiro de 2025.

SIMONE BUENO LIMA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL JAPORÃ

CPF N. xxx.652.081-xx

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo a **Aquisição de Medicamentos para atender à Demanda Judicial**, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: **27/003.137/2024**

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 0150010021

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	60.318.797/0001-00	001	R\$ 310.701,60

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

23 de janeiro de 2025

Agência Estadual de Metrologia**A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS – INMETRO PÚBLICA:**

Extrato de prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços sob o nº 07/2023, por mais 1 ano a contar de 25/01/2025, referente é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio para realizar a desmaterialização, indexação, extração de informações do acervo e guarda dos documentos da Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico 08/2023, Processo nº 83048311/2023.

RESULTADO POR FORNECEDOR

DOCSYS TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE DOCUMENTACAO E MICROFILMAGEM LTDA, CNPJ Nº 50.873.402/0001-79, valor estimado mensal de R\$ 104.000,00;

Campo Grande-MS, 24 de janeiro de 2025.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS- INMETRO

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo: 79/011.516/2024

Edital: Concorrência Eletrônica n. 05/2024

Objeto: Execução das obras de construção de 40 (quarenta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área de 42,56m², nos seguintes locais: Quadra 13 (Lotes 01 ao 30) e Quadra 12 (Lotes 01 ao 10), no Loteamento Costa Leste, no município de Paranaíba/MS.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório e o julgamento levado a efeito pelo Agente de Contratação designado pela Portaria "P" AGEHAB n. 077, de 19 de junho de 2024, do objeto licitado por menor preço global à empresa **MONTENEGRO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n. 32.830.156/0001-96, com o valor global de R\$ 637.190,49 (seiscentos e trinta e sete mil, cento e noventa reais e quarenta e nove centavos).

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 038/2023 – SGI/COVEN N. 32.723, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, CNPJ/MF N. 03.501.509/0001-06. PROCESSO N.: 79/007.206-2024.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 038/2023 – SGI/COVEN N. 32.723, relativo à efetivação do repasse de recursos visando à amortização parcial das obrigações financeiras referente ao Contrato de Repasse n. 900834/2020/MDR/CAIXA/PMCG, implantação de vias estruturantes no Fundo de Vale do Córrego Imbirussu, no município de Campo Grande – MS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 038/2023 – SGI/COVEN N. 32.723, por mais 12 (doze) meses, contados de 29/02/2025 à 28/02/2026.

AMPARO LEGAL: Decreto n. 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita do Município de Campo Grande/MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 004/FUNSAU/2025

PROCESSO Nº 27/025.392/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 0030/2024 - FUNSAU

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES – PRÓTESE DE IMPLANTE MAMÁRIO E EXPANSOR MAMÁRIO DE PELE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 23 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU E NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.680.187/0002-35.

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca modelo e	Valor unit.	Valor total
001 – NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
1	Órteses e próteses - Tipo: mamária; Volume: máximo 450ml; Material: silicone; Uso: reconstrução da mama após tratamento de câncer; Requisitos: texturizada, gel de preenchimento super coesivo; Formato: redonda; Projeção: super alta.	1 - Un	208	EUROSILICONE	R\$ 1.740,00	R\$ 361.920,00
002 – NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
2	Órteses e próteses - Tipo: expansor de pele; Requisito: redondo, revestimento em silicone, base reforçada; Válvula: remota 450 a 550 cc.	1 - Un	42	EUROSILICONE	R\$ 2.745,00	R\$ 115.290,00
VALOR TOTAL						R\$ 477.210,00

Campo Grande – MS, 23 de janeiro de 2025

Dr.ª Carine Beatriz Giaretta

Diretora Presidente em substituição

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através do seu Agente de Contratação designado pela portaria PORTARIA "P"/UEMS nº. 813, de 13 de junho de 2024, torna público o resultado da licitação, conforme dados abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO: 002/2024

PROCESSO: 29/020.890/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia ou arquitetura, para construção de Restaurante Universitário (RU), na Unidade Universitária de Dourados, com uma área total de 742,22m² (setecentos e quarenta e dois metros quadrados e vinte e dois centésimos de metros quadrados).

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
001	PRIORITY ENGENHARIA LTDA.	R\$ 2.199.991,24

Dourados – MS, 24 de janeiro de 2025.

Jurandir Ferreira da Silva Júnior

Agente de Contratação - UEM

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 104, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, LETICIA SOUZA COELHO, matrícula nº 394089022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 6 de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 105, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MARIANA STABILE MENDES para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, na Secretaria de Estado da Cidadania, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 106, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ALEX DA SILVA VALENZUELA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 107, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022, com validade financeira a contar de 1º de janeiro de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDORA	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO
131546024	SUELEN MOREIRA BRITO	05	20	27/11/2016 a 25/11/2021	27.100.387-2007

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Revisão do Grau de Insalubridade.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
128425021	Lauriene Penha Gonçalves Dambrosio	Assistente de Serviços de Saúde/Técnico de Laboratório	27.001.206-2020

DECISÃO: Indefiro o pedido com base Laudo Técnico Pericial de Insalubridade, constante no processo relacionado.

Campo Grande/MS, 26 de dezembro de 2024.

Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves
Secretária-Adjunta de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 131, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor EDUARDO SANTOS RODRIGUES, matrícula n. 102775023, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Contratos de Gestão Hospitalar, no período de 0 a 24 de fevereiro de 2025, em substituição do titular EDSON DA MATA TORRES FILHO, matrícula n. 58205022, durante suas férias regulamentares.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO Processo 27/020.374/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO**Processo: 27.032.302-2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 15.530 de 08 de outubro de 2020, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de Fiscal e Gestor do processo, objetivando a aquisição dos medicamentos para atender as demandas da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF, conforme segue:

Gestor do Processo			
Titular	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	Matrícula	116534024
Substituto	Juliana Conegero	Matrícula	500139021

Fiscal do Processo			
Titular	Beatriz Garcia Gomes	Matrícula	128172021
Substituto	Elaine Ferreira da Silva	Matrícula	478549021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO**Processo: 27.031.730-2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 15.530 de 08 de outubro de 2020, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de Fiscal e Gestor do processo, objetivando a aquisição dos medicamentos para atender as demandas da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF, conforme segue:

Gestor do Processo			
Titular	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	Matrícula	116534024
Substituto	Juliana Conegero	Matrícula	500139021

Fiscal do Processo			
Titular	Beatriz Garcia Gomes	Matrícula	128172021
Substituto	Elaine Ferreira da Silva	Matrícula	478549021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 21, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XXVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SEAD nº 784, de 26 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.705 de 27 de dezembro de 2024, página 143, divulgação da relação dos servidores com gozo de férias no período de JANEIRO/2025, na parte referente a RHANNI SÁ OLIVEIRA RUIZ, matrícula nº 497215022, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JANEIRO DE 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 22, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular/TIP, a servidora Gilza Chaves Nunes, matrícula nº 81675021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado, de Assistência Social e dos Direitos Humanos, por um período de 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete ao servidor, o recolhimento das atribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar da data de publicação. (Processo nº 81.000.080-2025).

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JANEIRO DE 2025.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS:

Na Resolução "P" SEAD nº 18, de 21 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.727, de 23 de janeiro de 2025, à página 154, que designou a servidora GISLAYNE VARGAS FREIRE, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...matrícula n. 468489023...";

PASSE A CONSTAR: "...matrícula n. 468489024...";

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2025.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS:

Na Resolução "P" SEAD nº 19, de 21 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.727, de 23 de janeiro de 2025, à página 154, que designou a servidora LUCIANI APARECIDA SILVA ALMEIDA DE MELLO, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...no período de 21 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025...";

PASSE A CONSTAR: "...no período de 21 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2025...";

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2025.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

Secretaria de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SEC Nº 06, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **MIRIAN ANDERSON**, matrícula 96268024, ocupante do cargo de Policial Penal, como responsável para responder pela Unidade de Gestão de Pessoas, no âmbito da Secretaria de Estado da Cidadania. Com validade a contar de 07 de janeiro de 2025.
Campo Grande, 24 de janeiro de 2025.

JOSE FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA

Secretário de Estado da Cidadania, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEC Nº 05, DE 24 JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SEC Nº 14 de 20 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.422, 23 de fevereiro de 2024 pg.288, que designou a servidora CAROLINI DE SOUZA LUCIANO, matrícula 468145024, ocupante do cargo de Policial Penal, como responsável para responder pela Unidade de Gestão de Pessoas, no âmbito da Secretaria de Estado da Cidadania. Com validade a contar de 07 de janeiro de 2025.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2025.

JOSE FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Cidadania, em exercício

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 004/DGP-3/DGP/PMMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81. R E S O L V E:

DISPONIBILIZAR para atuar como Juiz Militar do Conselho Permanente de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, no 1º semestre do ano de 2025, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, constante na Ata s/nº de 10 de janeiro de 2025 e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei nº 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, o Oficial abaixo relacionado:

- CAP QOPM WILLIAN DOS SANTOS GARCIA

EM SUBSTITUIÇÃO AO OFICIAL:

- CAP QOPM CLEYTON ALAN CLEMENTE

*** CONSELHO DE JUSTIÇA PERMANENTE – 1º SEMESTRE /2025 ***

CEL QOPM WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO;
- TEN CEL QOPM DANIEL ELIAS DOS SANTOS;
- TEN CEL QOPM JUCILENE SALES DA SILVA ORTALE;
- MAJ QOPM DIEGO DA SILVA FERREIRA ROSA;
- MAJ QOPM DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES;
- CAP QOPM CLEYTON ALAN CLEMENTE.

NIVALDO DE PADUA MELLO – Cel. QOPM
Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS
Resp/ pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" 003/DGP-3/DGP/PMMS, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/com Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015, R E S O L V E:

Agregar, a 3º Sgt QPPM LAURA IDALINA MELGAREJO — Mat.: 3388021, referente cumprimento da sentença prolatada nos Autos de Ação Penal Militar nº 00012005-41.2023.8.12.0001, de acordo com o artigo 76, § 1º, letra "c", item nº 7, da Lei Complementar nº 053/90, com efeitos a contar de 03 de dezembro de 2024, para fins de regularização funcional (Solução Of. 043/JME de 17 de janeiro de 2025).

CLEDER PEREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Resp/ pela Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS

PORTARIA "P" 002/DGP-3/DGP/PMMS, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/com Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015, R E S O L V E:

REVERTER, ao respectivo Quadro, a contar de 18 de janeiro de 2025, o o CAP. QOPM ANDRÉ LUIZ LEONEL ANDRÉA — Mat.: 42140021, em cumprimento ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Complementar 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), o qual se encontrava agregado conforme Portaria "P" 0020/DGP-3/DGP/PMMS, de 01 de outubro de 2024, para efeito de regularização funcional. (Solução C.I 31.013.007-2025 de 20 de janeiro de 2025).

CLEDER PEREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Resp/ pela Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS

PORTARIA "P" 001/DGP-3/DGP/PMMS, DE 020 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/com Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015, R E S O L V E:

Agregar, o Cb QPPM EDEVALDO ALEIXO MARQUES FONTES — Mat.: 116959021, referente cumprimento da sentença prolatada nos Autos de Ação Penal Militar nº 0030448-16.2018.8.12.0001, de acordo com o artigo 76, § 1º, letra "c", item nº 7, da Lei Complementar nº 053/90, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2025, para fins de regularização funcional (Solução C.I nº 4992/2025 de 17 de janeiro de 2025).

CLEDER PEREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Resp/ pela Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 108, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, a Maj QOPM **THAMARA DE BRITO MOURA**, Mat. 115962021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 2º BPMA / CPAmb// Dourados - MS**, em substituição, Maj QOPM **EVERSON FERREIRA TORRES**, Mat 62509021, **a contar de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução ao Processo n. 31.016.734-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

NIVALDO DE PADUA MELLO – Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 109, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

DESIGNAR, na condição de adida, o 1º SGT QPPM **JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR**, matrícula 117229021, lotado no **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento (CEFAP) / APM/ Deip / Campo Grande - MS**, permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestar serviços em caráter temporário, no **Comando Geral / EMG (PM-4) / Campo Grande - MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d" e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 de junho de 1981, a contar de 27 de agosto de 2024.

(Solução ao Processo n. 31.017.910-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

NIVALDO DE PADUA MELLO – Cel QOPM

Chefe do Estado Maior

Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 110, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Transferencia, por necessidade do serviço, do CB QPPM **ALISON AUGUSTO COSTA SIMOES**, Mat 426079021, do **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande – MS**, para a **12ª BPM / CPA-5 / Navirai – MS**, publicada através da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 75, de 16 de janeiro de 2025, no Diário Oficial n. 11.723, de 17 de janeiro de 2025, para regularização funcional.

(Solução ao Processo n. 31.017.954-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

NIVALDO DE PADUA MELLO – Cel QOPM

Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS

Resp pelo Subcomando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 111, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ALISON AUGUSTO COSTA SIMOES** Mat 426079021, do **Comando Geral / Ajudância Geral/ Campo Grande – MS**, para o **2ª Cia/ 2º BPMA/ Navirai – MS**.

(Solução ao Processo n. 31.017.975-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

NIVALDO DE PADUA MELLO – Cel QOPM

Chefe do Estado Maior

Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 052, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO VASCONCELLOS BRAGA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 98243022, lotado no Departamento de Polícia da Capital/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Operações do mesmo Departamento, no período de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, em razão de gozo de férias de Mario Donizete Ferraz de Queiroz.(NUP n.31.013.877-2025/DPC/MS)

Campo Grande, MS, 22 de janeiro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 053, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

R E S O L V E:

Designar, pelo período de 90 (noventa) dias, **EDUARDO ANTONIO NAVARRO BAVIA**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 424288022, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Terenos/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia de Polícia Civil de Sidrolândia/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.003.717-2025/DPC/MS)

Campo Grande, MS, 22 de janeiro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 054, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **HUDSON PARRA MIRANDA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 104391022, Delegado Regional Adjunto da Delegacia Regional de Polícia Civil de Naviraí/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Primeira Delegacia de Polícia Civil da mesma cidade, no período de 17 de fevereiro a 3 de março de 2025, em razão de gozo de férias de Silvio Ramos Pereira. (NUP n.31.012.898-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 22 de janeiro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 055, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar CLAUDIO DA NATIVIDADE PEREIRA, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 64311023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, do Grupo de Operações e Investigações/GOI/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.149.236-2024/DPC/MS)

Campo Grande, MS, 23 de janeiro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 056, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar EDUARDO AUGUSTO ALVES MESQUITA, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 102319023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, no Grupo de Operações e Investigações/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022 e Decreto nº 16.520, de 11 de novembro de 2024, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.149.236-2024/DPC/MS)

Campo Grande, MS, 23 de janeiro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 057, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ADALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 126816023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Atendimento a Mulher de Ponta Porã/MS, com validade a contar de 15 de janeiro de 2025. (NUP n.31.009.459-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 23 de janeiro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 058 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar CARLOS CELSO SERRA GAMON, Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 500464023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia de Atendimento a Mulher de Ponta Porã/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022 e Decreto nº 16.520, de 11 de novembro de 2024, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.009.459-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 23 de janeiro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 059, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **BRUNO CARLOS DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, matrícula nº 495594022, Quarta Classe, Delegado Titular Delegacia de Polícia Civil de Vicentina/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Juti/MS, no período de 21 de janeiro a 4 de fevereiro de 2025, em razão de gozo de férias de Edson Leandro Santiago de Lira.(NUP n. 31.015.170-2025/DPI/MS).

Campo Grande, MS, 23 de janeiro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 060, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FILIFE DAVANSO MENDONÇA**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474639023, Delegado Titular na Delegacia de Polícia Civil de Batayporã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Civil de Taquarussu/MS, no período de 2 a 16 de janeiro de 2025, em razão de gozo de férias Caio Leonardo Bicalho Martins.(NUP n.31.004.088-2025/DPI/MS).

Campo Grande, MS, 23 de janeiro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 11, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores com gozo de férias no mês de Fevereiro/2025, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Acréscimos (Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004).	Total de Dias	Etapa
Adriana Maria Puga de Campos	78899024	Direção Gerencial e Assessoramento	03/01/2023 a 02/01/2024	07/02/2025 a 14/02/2025	—	8	3ª
Adriana Maria Puga de Campos	78899024	Direção Gerencial e Assessoramento	03/01/2024 a 02/01/2025	17/02/2025 a 03/03/2025	—	15	1ª
André Luiz Rocha	21377023	Gestão Operacional e Assistência	01/01/2024 a 31/12/2024	10/02/2025 a 24/02/2025	—	15	1ª
Cleyoana Beatriz de Souza Matos	476754024	Direção Intermediária e Assessoramento	01/01/2024 a 31/12/2024	17/02/2025 a 26/02/2025	—	10	1ª
Gleicemar Garcia dos Santos	33493021	Técnico de Programas Habitacionais	25/03/2023 a 24/03/2024	03/02/2025 a 17/02/2025	—	15	2ª
Marcos Paulo Benites Duarte	45032021	Técnico de Programas Habitacionais	02/01/2024 a 01/01/2025	17/02/2025 a 26/02/2025	—	10	2ª
Milton Borges Ortiz	505396021	Direção Gerencial e Assessoramento	26/06/2023 a 25/06/2024	03/02/2025 a 17/02/2025	—	15	2ª
Pedro Henrique Ovando Fernandes	435154022	Direção Executiva e Assessoramento	16/10/2023 a 15/10/2024	17/02/2025 a 03/03/2025	2	15	2ª
Rodrigo Varanauskas Kassar	38874021	Técnico de Programas Habitacionais	25/03/2023 a 24/03/2024	17/02/2025 a 26/02/2025	—	10	3ª
Rosane de Souza Gomes	64903022	Analista de Prog. e Proj. Habitacionais - Gestor de Serviços Habitacionais	14/07/2023 a 13/07/2024	03/02/2025 a 04/03/2025	—	30	Integ.
Vinicius Mateus da Costa	504861021	Direção Intermediária e Assessoramento	24/05/2023 a 23/05/2024	19/02/2025 a 28/02/2025	—	10	2ª

Campo Grande - MS, 23 de Janeiro de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,
Assunto: Apostilamento de nome

Matrícula	De:	Para:	NUP
112501021	Maria Adriana Santos Oliveira	Maria Adriana Malaquias dos Santos	79.000.826-2025

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JANEIRO DE 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora Presidente

APOSTILA DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

No anexo II do edital n. 01/2025 publicado no Diário Oficial n. 11.719, de 14 de janeiro de 2025, página 98, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... Pedro Henrique Cardoso Pedroso, matrícula 495868022..."

PASSE A CONSTAR: "... Pedro Henrique Ovando Fernandes, matrícula 435154022..."

Campo Grande - MS, 23 de Janeiro de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

APOSTILA DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na portaria "P" AGEHAB n. 10 de 21 janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.726, de 22 de janeiro de 2025, página 220, que dispensa de serviço do servidor André Aparecido Araújo Campos, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... 21 DE NOVEMBRO 2025..."

PASSE A CONSTAR: "... 21 DE JANEIRO 2025..."

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEMS N. 6, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Estudos Técnicos que irá revisar o ETP – Estudos Técnicos Preliminares e o TR – Termo de Referência, para a contratação de assessoria técnica, econômico-financeira e jurídica, nos estudos relacionados ao PDTC/MS - Plano Diretor de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul, da Diretoria de Regulação e Fiscalização – Transportes, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos, nos termos do processo n. 51/006.888/2022, com efeito a partir da data de publicação:

Matrícula	Nome	Cargo	Função
498511023	Valdivino Candido Teixeira Junior	Gestão Operacional e Assistência	Coordenador
37011028	Ernesto Takamasa Katsu	Direção Gerencial e Assessoramento	Membro
813216021	Daniel Pereira Rossatti	Gestão Operacional e Assistência	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 105, de 24 de janeiro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policiais penais, Thamyras Vilela Gaudioso Valverde Coutinho, matrícula nº 477070022, Kelly Santos Assunção, matrícula nº 467892023 e Jucilei De Matos Chimenez, matrícula nº 114506022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 753, de 23 de agosto de 2024, publicada na página 251 do Diário Oficial nº 11.594, de 27/08/2024, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.212.157-2024, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação**

desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 24 de janeiro de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 109, de 24 de janeiro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policiais penais, Thamyris Vilela Gaudioso Valverde Coutinho, matrícula nº 477070022, Kelly Santos Assunção, matrícula nº 467892023 e Jucilei De Matos Chimenez, matrícula nº 114506022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 751, de 23 de agosto de 2024, publicada na página 250/251 do Diário Oficial nº 11.594, de 27/08/2024, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.209.927-2024, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 24 de janeiro de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 110, de 24 de janeiro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 856, de 22/09/2024, publicada na página 212, do DOE nº 11.628, de 26/09/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31.133.896-2024, **a contar de 27/01/2025**, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 24 de janeiro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 111, de 24 de janeiro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicância designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 1061, de 22/11/2024, publicada na página 157, do DOE nº 11.675, de 25/11/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/088.295/2021, **a contar de 27/01/2025**, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 24 de janeiro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 112, de 24 de janeiro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 1063, de 22/11/2024, publicada na página 158, do DOE nº 11.675, de 25/11/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/054.854/2021, **a contar de 27/01/2025**, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 24 de janeiro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 113, de 24 de janeiro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 1063, de 22/11/2024, publicada na página 158, do DOE nº 11.675, de 25/11/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/038.475/2022, **a contar de 27/01/2025**, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 24 de janeiro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 114, de 24 de janeiro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 1059, de 22/11/2024, publicada na página 157, do DOE nº 11.675, de 25/11/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/042.368/2022, **a contar de 27/01/2025**, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 24 de janeiro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 115, de 24 de janeiro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 1062, de 22/11/2024, publicada na página 158, do DOE nº 11.675, de 25/11/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/083.139/2021, **a contar de 27/01/2025**, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 24 de janeiro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 116, de 24 de janeiro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 1060, de 22/11/2024, publicada na página 157, do DOE nº 11.675, de 25/11/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/018.500/2022, **a contar de 27/01/2025**, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 24 de janeiro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 107, de 24 de janeiro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de Elogio Funcional a servidora, policial penal, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que a servidora agiu dentro do estrito dever legal e das atribuições determinadas na carreira. **(Processo nº 31.237.119-2024)**.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 108, de 24 de janeiro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de Elogio Funcional aos servidores, policiais penais do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que os servidores agiram dentro do estrito dever legal e das atribuições determinadas na carreira. **(Processo 31.243.195-2024)**.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº, 117 de 24 de janeiro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de Elogio Funcional aos servidores, policiais penais do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que os servidores agiram dentro do estrito dever legal e das atribuições determinadas na carreira. **(Processo31.303.105-2024)**

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 118, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **MARIA ROSENEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula n. 36791022, Policial Penal, da Função Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência ao Atendimento Psicossocial, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 15 de janeiro de 2025.

Campo Grande - MS, de 24 de janeiro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 119, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA IZABELLA DA SILVA AMORIM**, matrícula n. 36257022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência ao Atendimento Psicossocial, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 21 de janeiro de 2025.

Campo Grande MS, 24 de janeiro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 120, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELIANA DORACI DA SILVA**, matrícula n. 82858021, Policial Penal, para desempenhar a função de Chefe do Núcleo de Assistência ao Atendimento Psicossocial, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, acumulando as suas funções no período de 15 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2025.

Campo Grande MS, 24 de janeiro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0140, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ROBERTO BERNARDO DO NASCIMENTO, matrícula n. 56821023, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado

na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/051892/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0141, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA JULIA TORRES PINA, matrícula n. 61569021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/074173/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0142, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MADALENA BUZINARO VARALDO DE FARIA, matrícula n. 18606023, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/090448/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0143, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LIDIA FERREIRA, matrícula n. 68365021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe D1, nível 5, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/067888/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0144, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor FRANCISCO MACEDO, matrícula n. 39436021, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/038718/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0145, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EVA APARECIDA XAVIER, matrícula n. 17404021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D2, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/038568/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0146, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DEUSIMAR CONCEICAO DIAS, matrícula n. 58367021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/015563/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0147, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM ADISON BILL VEIGA AMARAL, matrícula n.

75310021, símbolo 708/STE/1/6, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/230603/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0148, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM ARNALDO JOSE DE SOUZA, matrícula n. 72780021, símbolo 708/STE/1/6, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/169801/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0149, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM DEVALDO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula n. 72732021, símbolo 708/STE/1/7, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/210394/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0150, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM MARCELO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO, matrícula n. 80463021, símbolo 708/STE/1/6, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/271513/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0151, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM ONIS CESAR RIBEIRO, matrícula n. 117402021, símbolo 708/STE/1/6, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II,

todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/182926/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0152, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Terceiro Sargento-BM ADRIANO RODRIGUES FAGUNDES, matrícula n. 125830021, símbolo 708/3SG/1/4, código 40039, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/063213/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0153, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo-PM NÉLIO ALVES DA COSTA, matrícula n. 13247022, símbolo 644/CB/1/2, código 40019, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/153556/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0154, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora LYVIA AUXILIADORA CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n. 78802023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/ES7/5, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e artigos 1º e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/223491/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0155, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a FRANCISCA RIBEIRO CANDIDO, na condição de Cônjuge de AROLDO ROMERO CANDIDO, matrícula n. 92426022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe G, nível 7, código 90244, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 13 de novembro de 2024 (Processo n. 77/015783/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0156, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA ARLETE CARRICO, na condição de Companheira de JOSE TORRACA, matrícula n. 105662022, aposentado no cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe E, nível 6, código 70289, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 29 de outubro de 2024 (Processo n. 77/015010/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0157, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a PEDRO FELIPE MENDES NEPOMUCENO SALLES, na condição de Filho de EVALDO SALLES, matrícula n. 82681022, transferido para reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-BM, símbolo 708/1SG/5, código 40037, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §5º, inciso II e III, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 29 de setembro de 2024 (Processo n. 77/014427/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0158, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA, na condição de Companheira de ANTONIO VIEIRA FERNANDES, matrícula n. 125202022, reformado no cargo de Cabo-PM, símbolo 708/CB/5, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, inciso I, art. 46, "caput", §2º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 4, da Lei Federal n. 8.213, de 24 de julho de 1991, a contar de 01 de janeiro de 2025 (Processo n. 77/001248/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0159, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a VALERIA GOMES DOS REIS SANTOS, na condição de Cônjuge de ADEMAR PEDRO DOS SANTOS, matrícula n. 43132022, transferido para reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-BM, símbolo 708/1SG/7, código 40037, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 12 de novembro de 2024 (Processo n. 77/015956/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0160, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a WALDIR FRANCO DE CARVALHO, na condição de Cônjuge de LOIDES MACHADO DE CARVALHO, matrícula n. 123150021, aposentada no cargo de Professor, classe E2, nível 8, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 08 de novembro de 2024 (Processo n. 77/015986/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/014833/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ABEIR STAUT ROMERA ALBERTONI, matrícula n. 26854022 e 26854024, aposentado(a) nos cargos de Professor/Professor, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.449/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/023669/2024, DEFERE o pedido de MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por LUIZA RIBEIRO BONIN, na condição de filha maior universitária, em cumprimento a decisão judicial, conforme autos n. 0804953-44.2022.8.12.0017, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0148/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/014988/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

PREVIDENCIÁRIA, impetrado por BENEDITA EUGENIA DA SILVA, matrícula n. 11790022, aposentada no cargo de Agente Organizacional, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.558/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015864/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JOSÉ CARLOS BATISTA, matrícula n. 125468023 e 125468025, aposentado nos cargos de Professor/Professor, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0050/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0139, de 23 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.728, de 24 de janeiro de 2025, página n. 156, referente a pensão por morte concedida a ISAQUE GABRIEL OLIVEIRA VAZ, na condição de Filho de MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 129381021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/016238/2024):

ONDE CONSTA: "... na condição de Filho de MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA ..."

PASSE A CONSTAR: "... representado pela genitora MIRIAN FERREIRA VAZ DE SOUZA, na condição de Filho de MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA ..."

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 31, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGESUL n. 184, de 4 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.604, de 5 de setembro de 2025, pág. 200 e a Portaria "P" AGESUL n. 323, de 11 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.692, de 12 de dezembro de 2024, pág. 166, na parte que designou o servidor RUDI FIORESE, matrícula 504120021, para desempenhar a função de Diretor da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária – DIR e responder cumulativamente a função de Diretor-Executivo, ambas na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, com validade a partir de 27 de janeiro de 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 32, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RUDI FIORESE, matrícula 504120021, ocupante do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, função de Assessor Especial II, símbolo CCA-3, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEILOG e autorizado através da Resolução "P" SEILOG n. 50, de 3 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.544, de 4 de julho de 2024, pág. 243, a desempenhar, cumulativamente e sem aumento de despesas para a administração a função de Diretor-Executivo na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, com validade a partir de 27 de janeiro de 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 33, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor GIL MARCIO FRANCO, ocupante do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-4, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, para desempenhar a função de Diretor da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária-DIR, com validade a partir de 27 de janeiro de 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 34, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento dos servidores, abaixo relacionados, a conduzirem veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para qual estão habilitados, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	CNH	Categoria	Vigência
Caique Xavier Fernandes	***13670***	AB	16/01/2025 a 31/12/2025
Luiz Marcondes Góes dos Santos	***12116***	AB	16/01/2025 a 31/12/2025

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 28, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a servidora Priscila Horvath Colombo, matrícula n. 99328021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do Escritório Municipal da AGRAER de Eldorado para o Setor de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), a contar de 10 de fevereiro de 2025 (Processo n. 83.003.786.2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de janeiro de 2025.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 29, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR o servidor Emerson Farias Bispo, Matrícula N. 127546021, Ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do Escritório Municipal da AGRAER de Eldorado para o Escritório Municipal de Campo Grande, a contar de 10 de fevereiro de 2025 (Processo n. 83.003.781.2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de janeiro de 2025.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 27, 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade à servidora MAIARA SOUZA CAVALHEIRO

TALAVERA, matrícula n. 494709021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal Contratado do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 8/05/2025 a 6/7/2025, com fulcro no artigo 147 da Lei nº. 1.102/90, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.599 de 26 de dezembro de 2002 e Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010.

CAMPO GRANDE - MS, 24 de janeiro de 2025.

Washington Willeman De Souza
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O diretor presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e o Decreto n. 15.530/2020, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e a Empresa CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP, a contar de 21 de janeiro de 2025 conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: César Moreira Bueno Matrícula: 508042021 Cargo: Gestor Socio-organizacional Rural	Nome: Admir José Soares de Almeida Matrícula: 73732024 Cargo: Assistente III
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Hagar R. F. do Nascimento Matrícula: 448649021 Cargo: Assintente IV	Nome: Pedro Augusto dos Santos Matrícula: 499792021 Cargo: Agente de Serviço socio-organizacional

REFERENTE:

Processo administrativo : 71/035.704/2021 **CONTRATO**: 20335

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO.

Washington Willeman de Souza

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O diretor da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e o Decreto n. 15.530/2020, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e a Empresa GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., a contar de 21 de Janeiro de 2025, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Ketyssuene Nabhan da Silva Matrícula: 432720023 Cargo: Assistente III	Nome: Hagar R.F. do Nascimento Matrícula: 448649021 Cargo: Assistente IV
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Eder de Arruda Matrícula: 68647027 Cargo: Chefe de Setor de Administração	Nome: Marta Florisbela da Silva Ferreira Matrícula: 127564022 Cargo: Agente Organizacional

REFERENTE:

Processo administrativo : 71/601803/2019 **CONTRATO** : 008/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Washington Willeman de Souza
Diretor Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O diretor presidenta da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto n. 15.530/2020, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e a Empresa PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, a contar de 21 de janeiro de 2025 conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Luciano Aparecido de Almeida Matrícula: 111286022 Cargo: Gestor socio-organizacional rural	Nome: Cycero Adame Feno Matrícula: 502338021 Cargo: Agente de serviço socio-organizacional
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Fábio Guimaraes de Campos Matrícula: 60187021 Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural	Nome: Joacyr Barrios Martins Matrícula: 21306024 Cargo :Analista da Tecnologia da Informação

REFERENTE:

Processo administrativo : 71/600.556/2020 **CONTRATO**: 15387

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS TIPO MULTIFUNCAIONAIS, SCANNERS E SOFTWARE DE GESTÃO E CONTABILIZAÇÃO DE PRODUÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO).

Washington Willeman de Souza
Diretor Presidente da Agraer

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O diretor da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e a Empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA, a contar de 21 de janeiro de 2025 conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: João Lopes da Silva Matrícula: 1272488022 Cargo: Agente Organizacional	Nome: Moises Pereira dos Santos Matrícula: 36353022 Cargo: Agente organizacional
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Cleide Aparecida Siqueira Amaro Matrícula: 130116023 Cargo: Gestora Socio-Organizacional rural	Nome: Arnaldo Santiago Filho Matrícula: 133885021 Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural

REFERENTE:

Processo administrativo : 83/017.727/2024 **CONTRATO**: 24836

Objeto: Processo licitatório, a fim de manter o fornecimento das prestações de serviços supracitados para os veículos pertencentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas e finalísticas a eles atribuídas. Importante ressaltar que tais serviços se enquadram como serviços continuados, uma vez que sua interrupção pode comprometer o desempenho das atividades da Administração e sua contratação deve se estender por mais de um exercício financeiro.

Washington Willeman de Souza
Diretor Presidente da Agraer

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O diretor da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e o Decreto n.15.530/2020, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e a Empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA, a contar de 21 de janeiro de 2025 conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
---------------------------	---------------------------

Nome: João Lopes da Silva Matrícula: 1272488022 Cargo: Agente Organizacional	Nome: Moises Pereira dos Santos Matrícula: 36353022 Cargo: Agente organizacional
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Cleide Aparecida Siqueira Amaro Matrícula: 130116023 Cargo: Gestora Socio-Organizacional rural	Nome: Arnaldo Santiago Filho Matrícula: 133885021 Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural

REFERENTE:**Processo administrativo** : 71/032.453/2022**CONTRATO**: 20892**Objeto**: Contratação de Combustível para a Frota de Veículos do Governo do Estado atendendo a demanda da Agraer.Washington Willeman de Souza
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 034/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto 12.750 de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de avaliação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2024 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FOMENTO À CULTURA POPULAR - SELEÇÃO DE PROJETOS** PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Nome	Função
Representantes FCMS	
Titular	Suplente
Rita Natalia Seranza Ferreira Alves matrícula: 114550022	Claudia La Picirelli de Arruda matrícula: 127657021
Douglas Alves da Silva Matrícula: 127584023	Graciana Goedert matrícula: 132066021
Representantes Sociedade Civil	
Titular	Suplente
Manuel Areias Costa	Wanessa Pereira Rodrigues
Leandro Mendonça Barbosa Membro do Fórum de Patrimônio	João Paulo Pereira do Amaral Técnico IPHAN

Campo Grande, 23 de janeiro de 2025.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/N.º 035/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto 12.750 de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de avaliação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2024 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA** PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Nome	Função
Representantes FCMS	
Titular	Suplente
Cristina Dalva Ouriveis Maciel de Moura Matrícula: 58295022	Fabiana Crepaldi Gondim Matrícula: 120693022

Representantes Sociedade Civil	
Titular	Suplente
Katia Regina Nunes Ribeiro Motti	Tania Regina Comerlato

Campo Grande, 23 de janeiro de 2025.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 42/2025, 24 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 009/2025, Processo 85/000.427/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Banda Alzira's LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 50.974.092/001-89, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 001/25, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar LÍVIO POLLY BOZZANO, matrícula n. 123580021, para exercer a Função de Confiança Executiva (FCE) 06, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, no período de 06 a 20 de janeiro de 2025, em substituição ao titular Silas Souza Alencar, matrícula n. 44796021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande (MS), 07 de janeiro de 2025.

ORLANDO BRAZ LOUREIRO JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 14 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018 e alterada pela Lei n. 5.344, de 30 de maio de 2019, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, Resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, (Processo n. 27/100732/2017).

Matrícula	Servidor	Função	Setor	Validade
58506021	Alair de Arruda Echeverria	Técnico de Enfermagem	Gerência da Linha Assistencial do Paciente Crítico	17/10/2022
88963021	Saturnino de Campos Sarat Junior	Médico	Gerência da Linha Assistencial do Paciente Crítico	19/08/2024
36316021	Lilian Denandai Fonseca	Farmacêutico	Setor de Termo de Referência	26/06/2024
117733021	Rosângela Maria Bacanelli	Técnico de Enfermagem	Setor de Termo de Referência	26/06/2024
88566021	Waldemir Souza Chaves	Agente de Serviços Hospitalares	Setor de Termo de Referência	26/06/2024
130931021	Wevergton de Carvalho	Auxiliar de Serviços Hospitalares	Setor de Termo de Referência	26/06/2024
60127021	Liliany Angélica Messias Saldanha	Gestor de Serviços Hospitalares	Assessor da Assessoria Especial da Presidência	01/12/2024
98139021	Daires Roberto dos Santos	Agente de Serviços Hospitalares	Gerência de Apoio e Diagnóstico	20/12/2024
814601021	Tamara Nantes Serenza	Enfermeiro	Gerência de Pronto Atendimento Médico (PAM)	02/01/2025
116230021	Sônia Raquel Rojas de Melo	Técnico de Enfermagem	Gerência da Linha Assistencial Materno infantil	06/01/2025
486369023	Graciela das Dores Oliveira	Técnico de Enfermagem	Gerência da Linha Assistencial Materno infantil	07/01/2025
814686021	Nathálya Mendes de Souza	Agente de Serviços Hospitalares	Gerência de Infraestrutura Física	13/01/2025
120375021	Rúbia Grazielle da Silva Magalhães	Auxiliar de Enfermagem	Gerente da Gerência de Ambulatório	15/01/2025
252790021	Alessandra Fonseca Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	Gerência de Infraestrutura Física	16/01/2025
69044021	Anselma de Souza Escobar	Auxiliar de Serviços Hospitalares	Gerente da Gerência de Ambulatório	17/01/2025

Campo Grande-MS, 20 de janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO LIMBERGER
Diretor Administrativo em substituição

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 27 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, Pe. Alfeu Arantes Gomes, para desempenhar a função de Capelão Coordenador do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em substituição permanente, aos Pe. Marco Antônio Gonçalves e Edmilson Jair da Silva Queiroz, em conformidade com Art.2º, da portaria "N" FUNSAU nº.03, de 29 de janeiro de 2013, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2025.

Paulo Eduardo Limberger
Diretor Administrativo em substituição

Carine Beatriz Giaretta
Diretora Presidente em substituição

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 7, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cancelar o gozo de férias concedido ao servidor Inácio Aparecido Marques Bispo, matrícula 425221-022, Analista de Atividades Mercantis, de 08/01/2025 a 14/01/2025, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024, por motivo de superior interesse público, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2025

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**PORTARIA "V" Nº 003/2025-CGDP, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, as nominalmente relacionadas abaixo:

NOME	COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Águila Vitória Almeida Gadioli	Corumbá	11/12/2024
Larissa Rodrigues Barbosa	Dourados	30/04/2024

Campo Grande, 24 de janeiro de 2024.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO

Corregedora-Geral

PORTARIA "V" Nº 004/2025-CGDP, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul a nominalmente relacionada abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Amanda Carolina Augusto	Dourados	21/01/2025

Campo Grande, 24 de janeiro de 2025.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO

Corregedora-Geral

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, a PORTARIA "V" Nº 41/2024-CGDP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no D.O.E. Nº 11.636, de 04 de outubro de 2024, p. 168.

PORTARIA "V" Nº 41/2024-CGDP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, os nominalmente relacionados abaixo:

NOME	COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Eduardo Felipe Rodrigues Reis	Aquidauana	08/02/2024
Gustavo Pereira Gomes	Três Lagoas	31/10/2022
Isabela Mariano Mereles	Dourados	12/07/2024
Leonardo Francisco Rosa Mateus	Campo Grande	09/06/2021
Maria Eduarda de Paula Grison	Dourados	30/09/2024
Maria Eduarda Garcia de Freitas	Paranaíba	02/12/2019
Maria Tereza Portilho Icassatti Gonçalves	Dourados	01/02/2024
Mariana Cardoso Nantes	Paranaíba	09/03/2021
Mariana Pilate Campos	Campo Grande	05/11/2021
Marieli Silva de Almeida	Dourados	01/07/2022
Matheus Miranda Rocha	Dourados	01/10/2021
Matheus Rezende Frederico	Três Lagoas	01/04/2022
Melissa da Silva Pereira	Campo Grande	25/08/2023
Murilo Amaral Tomaz	Paranaíba	24/02/2022
Renan Acosta Arci	Iguatemi	24/06/2022
Renato Acosta Alves	Campo Grande	09/11/2021
Thais D'Karla Santos Alencar	Dourados	03/06/2024
Valdiclei Henrique Cândido Panarotto	Paranaíba	22/02/2022
Vivian Lara do Amaral Seba	Três Lagoas	01/12/2021

Campo Grande, 03 de outubro de 2024.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral

Atos de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2025

Processo SEI n. 22.0.000003090-6

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Cooperativa de Crédito, Poupanga e Investimento de Campo Grande e Região - SICREDI Campo Grande/MS.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio n. 001/DPGE/2023, que trata de averbação em folha de pagamento, mediante consignação facultativa de descontos incidentes sobre subsídio ou remuneração, prévia e formalmente autorizadas pelo Defensor Público ou servidor, com anuência da Administração, após livre negociação entre Consignado e CONSIGNATÁRIA, devendo aquele ser ocupante de cargo de provimento efetivo, com vínculo estatutário, comissionado, pensionista ou aposentado, devidamente registrado no sistema de pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoal para fins de efetivo recebimento de seu subsídio ou de sua remuneração pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Da prorrogação da vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio n. 001/DPGE/2023, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 25/01/2025 e término em 24/01/2027.

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 8º, §2º do Decreto n. 11.261/2003, além de previsão na cláusula décima primeira – da vigência.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2025 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Convênio n. 001/DPGE/2023, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.

Assinam: Homero Lupo Medeiros pela CONSIGNANTE, Ronaldo Sorana Gomes e Diego Palhano de Araújo Lemes pela CONSIGNATÁRIA.

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 068/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública nominada neste ato, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no **Projeto Justiça em Movimento**

– **Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/006215/2024 – Portaria n. 2.968, de 16/10/2024 – TJMS)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	DATAS	MUNICÍPIO
55315441	TAÍS SOARES VIEIRA FERRETTI Designada para atuar na 1ª e 2ª DP de Chapadão do Sul	10/02/2025	Paraíso das Águas/MS
		11/02/2025	

Campo Grande, 24 de janeiro de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 064/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro e abono de falta por motivo de casamento, do servidor VITOR MENDES ILIS, matrícula n. 55319763, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, símbolo DPDA-4, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de **8** (oito) dias, no período de **14 a 21 de janeiro de 2025**, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr. Requerimento: 02502/2024).

Campo Grande, 24 de janeiro de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 065/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade à servidora NATÁLIA GLEICE SANTOS DE SOUZA, matrícula n. 55333081, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Defensoria, classe A, nível I, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 60 (sessenta) dias, concedida pela Portaria "S" DPGE n. 879/2024, de 30 de outubro de 2024, publicada no D.O.E. n. 11.657 de 31 de outubro de 2024, página 133, no período de **08 de fevereiro de 2025 a 08 de abril de 2025** com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr. Requerimento: 00000/2025).

Campo Grande, 24 de janeiro de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Suspensão de Licitação. Pregão Eletrônico nº 001/2025.

Processo Administrativo nº 248/2024. A agente de contratação do Município de Água Clara/MS, designada pelo Decreto 306 de 02 de Fevereiro de 2024, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico 001/2025, objetivando o registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar) perecíveis ou não-perecíveis, bem como o fornecimento de pães (produtos de padaria), visando o atendimento às necessidades diárias das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Água Clara – MS para elaboração de merenda escolar aos alunos, conforme calendário escolar do ano letivo de 2025 e de acordo com termo de referencia, edital e seus anexos, está SUSPENSA para análise e deliberação acerca das recomendações apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Após análise e caso sejam realizadas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura. Informações pelo E-mail: edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Água Clara/MS, 24 de Janeiro de 2024.

Betânia Batista De Moraes
Agente de Contratação

Extrato de Termo Aditivo nº 004/2025 ao Contrato nº 194/2023. Processo Administrativo nº 180/2023. Tomada de Preços nº 010/2023. Partes: Município de Água Clara e a empresa Contato Terraplanagem e Pavimentação Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 194/2023. Aditamento: Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 25 de fevereiro de 2025. doravante prorrogada pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 26/01/2025. Vigência Final: 25/02/2025. Fundamento Legal O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com no art.57, inciso II, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 23/01/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura – Tarcísio Eder Vasquez de Souza. Empresa Contratada: Contato Terraplanagem e Pavimentação Ltda. – Marcelo Morreli Carvalho

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2024 ao Contrato nº 064/2023. Processo Administrativo nº 011/2023. Dispensa de Licitação nº 004/2023. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Instituto Euvaldo Lodi. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 064/2023. Aditamento: do valor - O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fixado no valor: R\$ 154.776,00 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de para R\$ 270.858,00 (duzentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) para R\$ 425.634,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 05 de janeiro de 2026, doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 06/01/2025. Vigência Final: 06/01/2026. Do Fundamento Legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes. Data: 18/12/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal, Secretário Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Empresa Contratada: Instituto Euvaldo Lodi – Jose Fernando Gomes do Amaral.

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2024 ao Contrato nº 065/2023. Processo Administrativo nº 011/2023. Dispensa de Licitação nº 004/2023. Partes: Município de Água Clara e a empresa Instituto Euvaldo Lodi. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 065/2023. Aditamento: do valor - O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fixado no valor: R\$ 363.723,60 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e três reais, sessenta centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 636.516,30 (seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais, trinta centavos) para R\$ 1.000.239,90 (um milhão duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 05 de janeiro de 2026, doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 06/01/2025. Vigência Final: 06/01/2026. Do Fundamento Legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes. Data: 18/12/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal, Secretária Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio, Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Instituto Euvaldo Lodi – Jose Fernando Gomes do Amaral.

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2024 ao Contrato nº 066/2023. Processo Administrativo nº 011/2023. Dispensa de Licitação nº 004/2023. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Instituto Euvaldo Lodi. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 066/2023. Aditamento: do valor - O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fixado no valor: R\$ 30.955,20 (trinta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais, vinte centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 54.171,40 (cinquenta e quatro mil, cento e setenta e um reais, quarenta centavos) para R\$ 85.126,40 (oitenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais, quarenta centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 05 de janeiro de 2026, doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 06/01/2025. Vigência Final: 05/01/2026. Do Fundamento Legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes. Data: 18/12/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal, Secretária Municipal de Assistência Social – Dayane Rosa Peres. Empresa Contratada: Instituto Euvaldo Lodi – Jose Fernando Gomes do Amaral.

Prefeitura Municipal de Aquidauana

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUNA/MS**, vem por meio deste tornar público, que no dia 13/01/2025 o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Homologou o Pregão em epígrafe. Cujo o objeto é Registro de Preços para prestação de serviço de hospedagem em Campo Grande/MS, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Tais documentos poderão ser consultados na íntegra no sítio eletrônico do Município aba licitações por meio do link <http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>. Aquidauana/MS, 24 de janeiro de 2025.

Jean Carlos Ximenes de Lima - Núcleo de Licitação e Contratos

EXTRATO DE ATA Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUNA

EMPRESA: ANDREIA ARAIUM PINHEIRO LTDA.

OBJETO: registro de preços para a prestação de serviço de hospedagem em Campo Grande/MS.

VALOR: R\$ 128.000,00(Cento e Vinte e Oito Mil Reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24/01/2025 até 23/01/2026.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DA ATA: Neuseli Arce de Carvalho de Mello

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ANDREIA ARAIUM PINHEIRO LTDA, Sandra Maria Santos Calonga, Neuseli Arce de Carvalho de Mello, Claudiomiro Eloi.

Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso de Licitação

O Município de Coxim-MS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que estará realizando o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, EDITAL Nº 001/2025**, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e instalação de iluminação pública, em atendimento a Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Coxim – MS, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do município no sítio eletrônico www.coxim.ms.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O recebimento das propostas dar-se-á das 08h00min do dia 28/01/2025 até às 08h29min do dia 10/02/2025. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 10/02/2025. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 10/02/2025 na plataforma bll.compras.com. Coxim-MS, 23 de janeiro de 2025.

CLAUDIVAL CONCEIÇÃO DE ARAÚJO - GERENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dourados

TERMO DE A NUL A Ç Ã O DE P ROC E DI MENTO L IC I TA TÓR IO

O **MUNICÍPIO DE DOURADOS**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob o n.º 03.155.926/0001-44, com sede à rua Coronel Ponciano, n.º 1.700 – Parque dos Jequitibás, Dourados/MS,

CEP n.º 79.830-220, através desta Secretária Municipal de Administração Tays Pereira Litran Diniz, infra firmada.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 151/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES TIPO CAMISETAS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONSIDERANDO a C.I de nº 012/2025/SEMED, onde solicitam a anulação do processo;

CONSIDERANDO que a nova gestão sinaliza a necessidade de promover a realização de alterações no objeto do processo, com a implementação de novas diretrizes quanto ao padrão dos modelos dos uniformes escolares;

CONSIDERANDO que existe a urgência da administração em finalizar a demanda, a fim de garantir o fornecimento dos mesmos dentro do prazo adequado;

CONSIDERANDO que o processo possuía intervalo de lance estipulado em R\$ 1,00 cerceando a competitividade do mesmo;

CONSIDERANDO que vários licitantes não conseguiram ofertar lances aos lotes apresentados durante a fase de disputa, gerando manifestações contrárias ao certame;

CONSIDERANDO que o equívoco presente nos autos não traduz no objetivo maior da licitação que é a obtenção da melhor proposta para a Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o interesse público é a pedra basilar do regime jurídico administrativo, e é o objetivo único e imprescindível não só do ato revogatório, mas de todo e qualquer ato administrativo.

CONSIDERANDO que após a verificação das irregularidades e observadas as circunstâncias do caso concreto que conduzem à interpretação de que é impossível a convalidação ou aproveitamento dos atos validados no procedimento, avalia-se que a anulação é a solução que melhor perfaz o cumprimento dos princípios da Administração Pública, evitando prejuízo efetivo e substancial ao Município.

CONSIDERANDO que não há possibilidade de anular parcialmente o certame, visto que, já ocorreu a fase de lances, e o Sistema BLL não possui função de republicar processo que já ocorreu;

Sobre quando se deve anular e quando é cabível revogar a licitação, Marçal Justen Filho explica que "na revogação, o desfazimento do ato administrativo não decorre de vício ou defeito. Aliás, muito pelo contrário. Somente se alude à revogação se o ato for válido e perfeito: se defeituoso, a Administração deverá efetivar sua anulação. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público"

CONSIDERANDO que a administração deve anular seus próprios atos e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Nessa senda, tem-se o julgado a seguir:

"LICITAÇÃO ANULADA. CONTRATO NÃO CELEBRADO. INEXISTÊNCIA DE DIREITO À INDENIZAÇÃO DE DESPESAS DO LICITANTE VENCEDOR. AUTOTUTELA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. SÚMULA 473 DO STF. 1. A

eventual contratação da vencedora do certame constitui, para esta, mera expectativa de direito, que não lhe confere qualquer direito a indenização, em virtude da invalidação do certame antes de concretizada a efetiva contratação.

2. Inviável a pretensão autoral de ver ressarcidas as despesas efetuadas com a execução precipitada do Projeto vencedor do certame anulado, uma vez que sequer foi formalizado qualquer contrato com a Administração Pública. 3. Nos termos da Súmula nº 473 do Eg. Supremo Tribunal Federal: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". 4. **A anulação do procedimento licitatório contaminado por vício insanável decorreu do normal exercício do poder de autotutela pela Administração Pública, que lhe confere o dever de anular atos eivados de vícios, não decorrendo disto qualquer direito a ser pleiteado, mormente quando inexistente qualquer contrato a vincular o ente público ao particular.**

5. Apelação desprovida. Sentença confirmada. (TRF-2 - AC: 200551010135669 RJ 2005.51.01.013566-9, Relator:

Juiz Federal Convocado JULIO MANSUR, Data de Julgamento: 25/05/2011, QUINTA TURMA ESPECIALIZADA, Data de Publicação: E-DJF2R -

Data::08/06/2011 - Página::298" (grifo nosso).

Não há direito de indenização antes de tais momentos quando ato de anulação é praticado de forma motivada. Com fulcro no art. 71 § 3º, da lei Federal 14.133/21 dá-se ciência aos licitantes da ANULAÇÃO da presente licitação, para que havendo interesse exerça a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis; Ante o exposto e considerando que o problema identificado afeta a totalidade do Processo Licitatório, decido:

a) pela ANULAÇÃO TOTAL do Processo Licitatório nº 151/2024 – Pregão Eletrônico n.º 50/2024,

b) que seja promovida a intimação das licitantes interessadas e dada à devida publicidade a presente Anulação, via chat no sistema BLL;

c) após publicada a presente anulação, deverá a Secretaria Municipal de Educação averiguar a necessidade de realização de instruir novo processo, afim de atender as devidas demandas.

Intime as Licitantes interessadas.

Publique-se, para os efeitos legais.

Dourados-MS, 10 de janeiro de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz

Autoridade Competente
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 079/2024, tendo como critério de julgamento "menor preço" por lote, com modo de disputa "aberto e fechado", ampla concorrência.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE SUPRESSÃO COM TRITURAÇÃO DE RESÍDUOS VEGETAIS, REMOÇÃO DO RESTOLHO E DO MATERIAL LENHOSO COM A DEVIDA DESTINAÇÃO APROPRIADA DOS RESÍDUOS, BEM COMO, PLANTIO DE ÁRVORES, SERVIÇO DE TOMOGRAFIA 3D E TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO DAS ÁRVORES TOMBADAS COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO, A SER PRESTADO POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA AGRONÔMICA OU FLORESTAL.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 28/01/2025. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 11/02/2025, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login".

Editais: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) "pncp.gov.br/app/editais"; na plataforma eletrônica do pregão "bllcompras.com" - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município "transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 2222-1208 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 24 de janeiro de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ivinhema

Retificação das Publicações Do Resultado e da Ratificação da Inexigibilidade Nº 020/2024 Chamamento Público Nº 003/2024 Processo 144/2024 Onde se lê: **RATIFICAÇÃO CREDENCIADO: A Empresa: JESUS & JESUS EXAMES DE IMAGEM LTDA – CNPJ Nº 40.979.772/0001-31, credenciada no Item: 22. RESULTADO CREDENCIADO: A Empresa: JESUS & JESUS EXAMES DE IMAGEM LTDA – CNPJ Nº 40.979.772/0001-31, credenciada no Item: 22.** Leia-se: **RATIFICAÇÃO CREDENCIADO: A Empresa: JESUS & JESUS EXAMES DE IMAGEM LTDA – CNPJ Nº 40.979.772/0001-31, credenciada no Item: 08 e no Item 22. RESULTADO CREDENCIADO: A Empresa: JESUS & JESUS EXAMES DE IMAGEM LTDA – CNPJ Nº 40.979.772/0001-31, no credenciada Item: 08 e no Item: 22.** Ivinhema-MS, 24 de Janeiro de 2025. Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio da Pregoeira, **torna público** o resultado do processo supra.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis para a merenda escolar do exercício de 2025, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Laguna Carapã/MS.

LICITANTES VENCEDORES: COMERCIAL T & C LTDA, itens 19, 22, 24, 26, 27, 29, 32, 41, 43, 54, 55 e 56 no valor total de R\$ 44.433,60 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos) **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS RAMALHO LTDA**, itens 21, 47, 50 e 58, no valor total de R\$ 2.016,98 (dois mil e dezesseis reais e noventa e oito centavos) **FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI LTDA**, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 23, 25, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 46, 48, 49, 52, 57 e 59, no valor total de R\$ 223.440,30 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos) **HOKKAIDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, itens 20, 28, 30 e 45, no valor total de R\$ 14.548,79 (quinze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos) **PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMNETOS LTDA**, itens 16, 17, 51 e 53, no valor total de R\$ 20.245,18 (vinte mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos), totalizando o presente pregão o montante de R\$ 304.684,85 (trezentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Laguna Carapã – MS, 24 de janeiro de 2025.

SUZI DE ALMEIDA FAMA

Pregoeira**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 190/2024, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis para a merenda escolar do exercício de 2025, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Laguna Carapã/MS, **HOMOLOGO** o respectivo procedimento licitatório e **ADJUDICO** em favor das empresas **COMERCIAL T & C LTDA**, no valor total de R\$ 44.433,60 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos) **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS RAMALHO LTDA**, no valor total de R\$ 2.016,98 (dois mil e dezesseis reais e noventa e oito centavos) **FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI LTDA**, no valor total de R\$ 223.440,30 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos) **HOKKAIDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 14.548,79 (quinze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos) e **PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMNETOS LTDA**, no valor total de R\$ 20.245,18 (vinte mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos).
Laguna Carapã/MS, 24 de janeiro de 2025.

ITAMAR BILIBIO-PREFEITO MUNICIPAL**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, torna público para conhecimento das organizações da sociedade civil – OSC's, que está aberto o Edital de Chamamento Público nº 001/2025, o qual será processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e respectivas alterações, com os ditames do Decreto Municipal nº 111, de 08 de maio de 2017, bem como pelas demais exigências estabelecidas no edital e anexos.

OBJETO: Formalização de parceria, através de termo de fomento, para revitalização de vinte nascentes que contemplam o Município de Laguna Carapã/MS, em cumprimento às metas estabelecidas com a entidade binacional ITAIPU, junto ao programa Itaipu Mais que Energia.

- LOCAL E DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 do dia 27 de janeiro de 2025, até as 17:00 do dia 27 de fevereiro de 2025, através de protocolo na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, situada na Rua João Lourenço de Lima, 640, Centro, Laguna Carapã-MS - CEP: 79920-000.
- ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 do dia 28 de fevereiro de 2025, até as 17:00 do dia 06 de março de 2025, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, situada na Rua João Lourenço de Lima, 640, Centro, Laguna Carapã-MS - CEP: 79920-000.
- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: a partir de 07 de março de 2025.

Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (MS)

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de Laguna Carapã/MS, disponível em: <https://lagunacarapa.ms.gov.br/publicacoes/editais-e-publicacoes/ano/2025>.

Outras informações referentes ao chamamento público poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através do e-mail: agricultura@lagunacarapa.ms.gov.br

Laguna Carapã/MS, 23 de janeiro de 2025.

DAHÉLI RODRIGUES AGUERO - Superintendente da Central de Suprimentos e Logística
Portaria/GP/PMLC/Nº 79 de 09 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Maracaju**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2022 - Processo Administrativo - Autos nº 1.308/2022 - Tomada de Preços nº 008/2022**

PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratada: KM ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 208/2022, conforme Cronograma Físico-Financeiro Reprogramado. Fica prorrogado pelo período de 10 (dez) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 208/2022, a contar de 17/01/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINANTES: Contratante: José Marcos Calderan. Contratada: Kleber Marcelo Patrizi. Maracaju-MS, 30 de dezembro de 2024**

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE REVOGAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº. 011/2023**

O Município de Naviraí - MS torna público, a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº. 338/2023, Credenciamento nº. 011/2023, cujo objeto seria: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES E SOBREVISOS MÉDICOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO DA

GERÊNCIA DE SAÚDE. Naviraí – MS, 24 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2024

Publicado por incorreção

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 90/2024 – Processo Nº PM-ADM-2024/9810, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando aquisição de Biodigestor de pequeno porte móvel, através do PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA Proposta 5006200 – Operação 4008807-00, de acordo com a Comunicação SIGA Nº PM-CIN- 2024/04020.

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

Código E-SFINGE: [A619E564E9C69319EF13A74BC907BA8C7B216A24](https://bll.org.br/)

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 23 de janeiro de 2025 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 06 de fevereiro de 2025 – 08:20 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

06 de fevereiro de 2025 – a partir das 08:30 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

Nova Andradina – MS, 22 de janeiro de 2025

Ingrid Gouveia Lima
Agente de contratação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 002/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização de **Dispensa Eletrônica nº 002/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00017. Objeto:** Aquisição de quatro bombas pressurizadoras para osmose reversa smart Vexer, para atender ao setor de Central de Materiais e Esterilização da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>.

Período de Recebimento de Propostas:

De 27/01/2025 às 08:00hrs (Brasília)

Até 30/01/2025 às 18:00hrs (Brasília)

Período de Lances:

De 31/01/2025 às 09:00 (Brasília)

Até 31/01/2025 às 15:00 (Brasília)

(Tempo de disputa: 06 horas)

A Dispensa Eletrônica ocorrerá no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br

Nova Andradina/MS, 23 de janeiro de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 003/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização de **Dispensa Eletrônica nº 003/2025, Processo SIGA HR-ADM-2024/00196. Objeto:** Aquisição de embalagens em polipropileno, tipo saco, em bobina picotada, para fins de unitarização de medicamentos, para atender ao setor de Farmácia da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>.

Período de Recebimento de Propostas:

De 27/01/2025 às 08:00hrs (Brasília)

Até 30/01/2025 às 18:00hrs (Brasília)

Período de Lances:

De 31/01/2025 às 09:00 (Brasília)

Até 31/01/2025 às 15:00 (Brasília)

(Tempo de disputa: 06 horas)

A Dispensa Eletrônica ocorrerá no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br

Nova Andradina/MS, 23 de janeiro de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025 PROCESSO Nº 003/2025. REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o (a) PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do (a) SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, sediado (a) Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO LOTE**. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 h do dia 05/02/2025 IMPUGNAÇÃO: 72 H ANTES INICIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília - DF. LOCAL: Portal <https://bllcompras.com/> DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA O EXERCÍCIO DE 2025, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, 23 DE JANEIRO DE 2025. Réus Antônio Sabedotti Fornari Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2024**

CÓDIGO TCE Nº D9AD63B6B6B90C5782B6EEEFB4C49C1CAF7D60AC

RESULTADO FINAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto trata de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA CONSULTIVA - DE APOIO NO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E ASSESSORIA TÉCNICA NA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.

ADJUDICO e HOMOLOGO, na melhor técnica e preço, conforme segue abaixo:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA	22.111.570/0001-91	R\$ 24.473.645,13

(assinado digitalmente)

OSMAR DIAS PEREIRA

Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

Câmara Municipal de Ponta Porã

Extrato de Aviso de Dispensa de Licitação

Processo: 02/2025

Dispensa de Licitação: 01/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, realizará Dispensa sem disputa, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução nº004/2024.

Objeto: Contratação de 50 (cinquenta) licenças de uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, baseada em nuvem (Google Workspace) para atender às demandas da Câmara Municipal de Ponta Porã, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de dispensa e seus anexos.

Período para envio de propostas: 27 a 29 de Janeiro de 2025.

Envio de propostas: Plataforma - Comprasbr

Ponta Porã/MS, 24 de janeiro de 2025.

Edilene Mora Bernabé de Oliveira
Agente de contratação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 21ª REGIÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

O **Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região**, localizado na Rua Dr. Arthur Jorge, nº 48, Centro, Campo Grande/MS, torna pública a realização do **Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025**, destinado à contratação de cargo temporário de **Técnico Administrativo – Compras e Contratos**, em conformidade com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

As inscrições serão realizadas no período de **29 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025**, exclusivamente por meio do envio do currículo no e-mail cress@cress-ms.org.br, com o assunto: "EDITAL 01/2025 – TÉCNICO ADMINISTRATIVO COMPRAS E CONTRATOS – NOME DO CANDIDATO".

O edital completo, com todas as informações apresentadas sobre os requisitos, etapas, prazos e condições de participação, está disponível no **Portal da Transparência do CRESS MS** pelo link: cress-ms.implanta.net.br/portaltransparencia/iframes/#publico/Listas?id=16a368eb-0a02-413e-b77d-f82277557cfc

Campo Grande/MS, na data da publicação.

Carmen Ferreira Barbosa

Conselheira Presidente

PRODUTECNICA AGROINDUSTRIAL LTDA

CNPJ 28.044.332/0001-97 - NIRE 5420123653-7

EXTRATO 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento: **Mauro Miguel Franciosi**, CPF nº 500.725.019-87; **Jonis Santo Assmann**, CPF nº 619.716.500-72. Sócios da sociedade **Produtecnica Agroindustrial Ltda**, com sede na Rua Carlos Henrique Spengler, nº 280, bairro Polo Empresarial, CEP 79.018-800, na cidade de Campo Grande/MS. Resolvem, celebrar a alteração do Contrato Social: proceder à Incorporação da empresa **Selofort – Indústria, Comércio e Soluções para Agricultura Ltda.**, CNPJ nº 07.037.549/0001-08, registrada na JUCEMS NIRE 5420082107-0, representada pelos sócios administradores **Mauro Miguel Franciosi** e **Jonis Santo Assmann**, sendo incorporação feita pelo valor do patrimônio líquido, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação datado de 09/12/2024; 1. Em virtude da Incorporação as variações patrimoniais que ocorrerem a partir de 31/10/2024 serão retratadas na contabilidade da empresa Incorporadora; 2. Aprovam o Protocolo de Incorporação e Justificação da Incorporação da empresa Selofort – Indústria, Comércio e Soluções para Agricultura Ltda., pela empresa Produtécnica Agroindustrial Ltda., celebrado em 09/12/2024. 3. aprovam o Laudo de Avaliação elaborado pela empresa Evoinc Auditoria e Consultoria Ltda., CNPJ nº 28.720.139/0001-29, representada por Sr. Fernando Leme da Conceição, CPF nº 104.155.108-80 e CRC/SP 232261/O-6 ("**Empresa Especializada**"). 4. Por força da Incorporação, com efeito, o capital da Sociedade Incorporadora, aumentará para R\$ 1.819.660,00. 5. Altera-se a redação do capital social: O capital social é de R\$ 1.819.660,00, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, e dividido em 1.819.660 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00. 6. As atividades da Incorporada Selofort – Indústria, Comércio e Soluções para Agricultura Ltda. será encerrada neste ato, em razão da Incorporação. 7. Os Sócios decidem alterar a cláusula da denominação social, em que a sociedade passará a adotar a seguinte denominação social: **Produtecnica Agroindustrial Ltda**. 8. Por conta das alterações ora realizadas, ajustam-se e reenumeram-se as cláusulas do contrato social. São Gabriel do Oeste, 09/12/2024. **JUCEMS** nº 55485550 em sessão de 16/01/2025. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral.